O Commercio do Porto.

X ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
PORTO — trimestre ... 1$500
PROVINCIAS (franco) — trimestre ... 1$900
BRAZIL — semestre ... 6$750
Numero avulso 40 réis
Escriptorio, Ferraria de Baixo n.º 108

PROPRIETARIOS: H. C. MIRANDA e M. S. CARQUEJA

SEGUNDA FEIRA 20 DE JULHO DE 1863

PREÇO DOS ANNUNCIOS, etc.
Annuncios e correspondencias, linha ... 40 réis
Repetições ... 20 «
Annuncios de sahida de navio, cada um ... 120 «
Os snrs. assignantes gozam 25 p. c. de beneficio, bem como as publicações litterarias.

N.º 162

PORTO 20 DE JULHO

Fiscalisação dos caminhos de ferro

O systema adoptado para a construcção e exploração dos nossos caminhos de ferro impõe ao governo gravissimos deveres de responsabilidade.

Quando estes meios de communicação se construem e exploram directamente pelo Estado, a propria administração responde directamente pelos seus actos.

No caso das concessões feitas a particulares, o governo exerce a sua fiscalisação por meio de commissarios especiaes.

E respondavel sem ser gerente.

Em nações pequenas como Portugal, é mais facil do que nos reinos muito extensos que as grandes emprezas encontrem, senão favor, ao menos uma benevolencia, prejudicial aos interesses publicos, nas regiões officiaes e até fóra d'ellas.

Ultimamente vimos levantar suspeitas, formular accusações na imprensa e até no parlamento, ácerca da solidez das obras da empreza constructora de duas das nossas mais importantes linhas ferreas.

Vimos que a empreza veio defender os seus actos e pretendeu desfazer os fundamentos em que assentavam taes suspeitas.

Entendemos que era da obrigação rigorosa do governo, em quanto se pleiteava uma questão d'esta ordem, indicar á opinião publica, por meio da publicidade de documentos, que só o governo podia possuir, qual a direcção que ella devia tomar na presença de discussões, que por ambos os lados podiam ser francas e leaes, mas que tambem podiam ser movidas por interesses ou despeitos.

Temo-nos conservado observadores neutraes d'esta situação.

Vendo agora actos do governo, devidamente informado pelos seus fiscaes, em que se fazem advertencias á empreza constructora, tendentes á fiel execução do contracto e ás garantias da boa construcção das vias ferreas, pareceu-nos que era justo louvar a resolução e firmeza do governo, por ter provado que nenhuma condescendencia era provavel para se não cumprirem, ou se cumprirem mal, deveres que se ligam ás mais dispendiosas obras que se teem feito em Portugal, e de cujo quebrantamento póde resultar a perda de muitas vidas.

O procedimento do governo tem, portanto, sido bem acceite pelo paiz, e julgamos ser ecco da sua opinião sensata e esclarecida, elogiando o modo como se houve com a empreza do snr. Salamanca nos documentos ultimamente publicados no «Diario».

No ponto a que tinham chegado as duvidas e suspeitas ácerca da boa construcção dos dous caminhos de ferro confiados a essa empreza, até ella mesmo lucra, em nosso entender, com os actos que provam a rigorosa e indispensavel fiscalisação do governo.

D'esta fórma fica plenamente comprovado que não ha descuido, n'essa fiscalisação, e que a empreza, com todas as suas influencias, não consegue evitar nem suspender as advertencias que merece.

A opinião publica, preoccupada pelos debates levantados na imprensa a tal respeito, socega e limita apenas os seus receios nos pontos para onde a acção official dirige as suas attenções.

E' muito mais conveniente, em assumptos tão momentosos e graves, tudo quanto seja definido e franco, do que a accusação vaga segredada de ouvido em ouvido, exaggerada por mil fórmas, e que tanto podia sobresaltar os animos ácerca do mais valioso de todos os nossos melhoramentos publicos.

Parece nos que, segundo esta ordem de ideias, o governo deve dar publicidade ao resultado de todos os exames a que procedam as commissões especiaes, que nomeia para o exame das diversas secções, que se entregam á circulação publica.

Desejamos que esta resolução, no caso de ser adoptada, seja extensiva aos exames que se tenham feito na parte dos caminhos que já está em exploração.

A publicidade é, no tempo em que vivemos, a luz que dissipa as trevas de todas as duvidas e que esclarece convenientemente a opinião publica para a desviar dos perigos de apreciações injustas ou de receios infundados.

O governo, firmando os seus actos na publicidade, terá sempre a seu favor os homens independentes e cordatos, e sem affectar rigores, que os interessados possam accusar de indevidamente applicados, será, inquestionavelmente, o supremo fiscal dos mais importantes interesses confiados á sua guarda e vigilancia.

Estimamos que o governo se mostre resoluto em velar por que os extraordinarios sacrificios feitos pelo paiz para ter caminhos de ferro não sejam perdidos nem illudidos.

Esperamos que a mesma sollicitude empregue em fiscalisar a exploração dos caminhos já entregues ao serviço do publico, bem como das secções que successivamente se forem aprompt ando para tal effeito.

Registrando com louvor os actos do governo, devemos manifestar a esperança que temos de que a empreza constructora, conhecendo os seus proprios interesses e credito, bem como os accionistas da empreza, providenceiem para que mesmo, nem contra os seus desejos e instrucções se pratiquem abusos ou erros, que podem ser altamente prejudiciaes, tanto aos empreiteiros como aos capitalistas empenhados na feitura da linha ferrea de Lisboa a Badajoz e de Lisboa ao Porto.

Companhia do Gaz

Publicamos hoje o relatorio que a direcção da companhia do gaz apresentou na reunião da assemblea geral de 13 do corrente, dando conta dos seus actos no curto periodo da sua gerencia e resignando o mandato que lhe fôra confiado. Do que se passou n'essa reunião já os leitores tem conhecimento pela noticia publicada na semana passada.

Eis o relatorio:

Snrs. accionistas. — Eleitos em assemblea de 3 de junho, tomamos posse da administração da companhia em 8 do mesmo, de conformidade com o aviso da presidencia da meza, porém no dia 9 o snr. Joaquim Antonio de Miranda resignou o seu logar, que foi substituido em 15 do corrente pelo snr. Francisco Pinto de Miranda, visto que o 1.º substituto, o exc.mo snr. Justino Ferreira Pinto Basto, não pôde vir occupar aquelle cargo, para que foi convidado.

No intuito de provocarmos maior extracção de nossos productos, fizemos uma reducção de 500 réis em cada carro de 600 kilogrammas de coke que produz a nossa fabrica, e uma concessão de 20 p. c. ao comprador de 100 almudes de verniz; esta, porém, nada tem influido, e d'aquelle insignificante tem sido a differença.

Mandámos proceder a experiencias e estudos, a fim de nos orientarmos das nossas necessidades, e pelos quesitos que submettemos ao nosso engenheiro o snr. Antonio Maria Tavares, e do resultado dos quaes vos dará conta o nosso collega o snr. Parada Leitão, ficareis tambem orientados.

Mandamos lapear o gazometro pequeno, e beneficial-o para sua conservação, por assim nos ser requisitado pelo nosso engenheiro, e por nos convencermos da necessidade d'esta obra. Temos dado o regular expediente á administração dos negocios da companhia, e satisfeito religiosamente os seus compromissos.

Em 20 de junho embolsamos a direcção transacta da importancia do seu credito e respectivos juros pela fórma seguinte: 3:000$000 réis para quando a excm.ª camara nos pagar o importe do trimestre da illuminação publica, vencido em 30 de junho findo; 4:088$270 em duas lettras a vencer em 30 de janeiro de 1864; 1:500$000 réis em uma lettra para 29 de fevereiro de 1864, e 1:672$433 réis em lettra para 31 de março de 1864.

Entendemos por conveniente retirar do quadro de nossos empregados os dous cobradores que n'elle figuram até 30 de junho, e encarregarmos-lhes as nossas cobranças, mediante uma percentagem de 2 p. c., convencidos de que esta medida concorrerá para o adiantamento da cobrança em atraso. Estabelecemos um deposito de coke na rua do Laranjal, no intuito de generalisar o seu consumo pelas pessoas que, ou por falta de meios ou de commodidades, não podem compral-o em grandes porções; attendemos porém nos interesses dos carvoeiros nossos freguezes não authorisando no nosso deposito venda de porção menor de 15 kilogrammas.

Não sollicitamos ainda a visita á nossa fabrica do snr. Ahrends, engenheiro da Companhia do Gaz de Lisboa, conforme nos foi recommendado pela assemblea geral, porque, não se nos tendo para isso marcado tempo preciso, entendemos conveniente aguardar para depois de concluidos os estudos a que mandamos proceder, visto que, não podendo naturalmente ser a sua visita muito demorada, teremos de offerecer-lhe as bases sobre que tem de fundar-se a sua esclarecida opinião.

As tabellas A e B aqui juntas mostram-vos as obras que pelo snr. Tavares nos são aconselhadas como mais economicas e indispensaveis para se obterem os melhoramentos de que necessitamos: as primeiras porém considera-as elle como urgentissimas, e as segundas como necessarias.

Diversas medidas nos foram suggeridas por um de nossos collegas, porém não podendo accordar em todas, accordamos comtudo na necessidade de vos propor a creação de um fundo de 20:000$000 réis em titulos de 100$000 réis com o juro de 5 p. c. ao anno e uma amortisação annual da vigesima parte dos titulos que se emittirem; estes titulos serão especialmente applicados a caucionar em qualquer estabelecimento bancario, que em melhores condições abrir credito em conta corrente á companhia, para occorrer ao regular costeio e ás obras que authorisardes.

Os balancetes de maio e junho mostram-nos um saldo a nosso favor de 2:061$389 réis, sendo réis 829$983 pertencentes ao primeiro mez sob a direcção transacta e 1:231$356 réis pertencentes ao mez de junho sob a nossa administração.

Foram porém estes lucros anniquillados pelas seguintes verbas, que levadas á conta de ganhos e perdas, affectaram opportunamente o balanço geral, a saber: 266$000 réis pagos de gratificação ao engenheiro e empregados do escriptorio conforme a authorisação da assemblea geral; 270$662 réis juros pagos nas lettras a que acima nos referimos, e 556$846 differença na existencia do coke, pela reducção de 500 réis em cada carro de 600 kilogrammas, que tinha sido escripturado a 6$500 réis por carro e agora o fica a 6$000 réis.

D'esta fórma os lucros d'estes dous mezes ficaram reduzidos a 967$832 réis, como melhor vos demonstrará o balancete.

Bem quizeramos, senhores, prehencher o mandato que ha pouco tempo nos conferistes por 12 mezes, e findaria em 30 de junho de 1864; faltam-nos porém as forças para o prehencher como a nossa consciencia nol-o exige: o estado physico de um, as occupações de outro, vedam-nos inteiramente a possibilidade de podermos corresponder ás esperanças que naturalmente nutristeis, e para que nos honrastes com a vossa confiança. Depositamos pois nas vossas mãos o mandato de que fomos encarregados, e dar-nos-hemos por bem recompensados do pequeno sacrificio que temos feito, se, como esperamos, os nossos actos merecerem a vossa approvação.

Porto, 13 de julho de 1863.

Os directores,
João Antonio de Souza Flores
José de Parada e Silva Leitão
Francisco Pinto de Miranda.

Associação Commercial de Beneficencia

Hontem pelas 4 horas da tarde reuniu-se no edificio da Bolsa a assemblea geral da Associação Commercial de Beneficencia no Porto sob a presidencia do snr. visconde de Pereira Machado, sendo secretarios os snrs. Guilherme Frederico da Costa Machado e Simão Joaquim Duarte de Oliveira.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, procedeu-se á leitura do relatorio apresentado pela direcção dando conta dos seus trabalhos e estado da associação no decurso do primeiro semestre d'este anno. Abaixo publicamos esse documento, pelo qual se reconhece quanto é prospero e lisongeiro o estado de tão util associação, a qual na curta existencia de quatro annos apresenta já um capital que offerece sufficiente garantia á sustentação de seus compromissos. São tão beneficos os fins d'esta associação, que todos os individuos da classe commercial deviam a ella pertencer, porque vão alli encontrar um auxilio contra as adversidades e revezes da fortuna.

Finda a leitura do relatorio, feita pelo 2.º secretario da direcção o snr. Antonio José de Lima Coimbra, no impedimento do 1.º, o snr. João Gonçalves Barboza, que tem estado gravemente doente, foi pelo snr. Custodio José de Azevedo Machado proposto um voto de bem merecido louvor á digna direcção, pela muita dedicação e esforços que tem empregado para a prosperidade d'este tão phylantropico e interessante estabelecimento.

Sendo esta proposta unanimemente approvada, o presidente da direcção, o snr. barão de Nova Cintra, em nome d'ella agradeceu á assemblea este testemunho de consideração, promettendo continuar a empregar em beneficio da Associação Commercial de Beneficencia todo o zelo e interesse que sempre por ella tem mostrado.

Em seguida foi levantada a sessão.

O relatorio da direcção é o seguinte:

Senhores. — Cumprindo a prescripção do n.º 4.º do artigo 47 do estatuto da Associação Commercial de Beneficencia no Porto, vem hoje a sua direcção á vossa presença, para vos apresentar em resumo o estado da mesma associação em geral, no fim do primeiro semestre do corrente anno.

A direcção, em extremo penhorada com a vossa honrosa escolha para administrar no corrente anno este tão util estabelecimento, sente a maior satisfação por ver chegada a epocha de vos poder apresentar o lisongeiro desenvolvimento que elle tem attingido, e a efficaz e mui obsequiosa cooperação que em todos tem achado.

Na sessão de 15 de janeiro d'este anno recebeu a direcção um requerimento do nosso consocio Antonio Caetano de Souza, allegando achar-se sem emprego e meios de subsistencia, sollicitando por isso o subsidio que o estatuto faculta por desemprego temporario.

A direcção, depois das devidas informações, deferiu á sua pretenção. Este nosso associado, porém, não podendo, infelizmente, conseguir arcumar-se no decurso dos tres mezes por que foi subsidiado, requereu novamente em sessão de 9 de abril proximo passado, pedindo a continuação do subsidio pelos tres mezes supplementares, que o estatuto mais concede ao arbitrio da direcção, ou uma quantia sufficiente para embarcar para o Brazil. A direcção, porém, em vista das informações a que de novo procedeu, resolveu que o supplicante sómente devia ser attendido com o soccorro concedido aos emigrantes pelo artigo 22.º do estatuto; todavia, penalisada por ver que este soccorro não era sufficiente, lhe fez saber que individualmente se promptificava a prefazer-lhe a quantia indispensavel para o referido embarque, o que pelo mesmo foi acceite.

Em sessão de 28 de fevereiro foi presente á direcção uma supplica do nosso consocio José Aniceto Pinto Monteiro, expondo que se achava em carencia de meios por ter sido roubado o seu estabelecimento de ourivesaria, pedindo, por isso, que lhe fosse concedido o competente subsidio, conforme o estatuto determina para este caso. Em vista das competentes informações, foi-lhe deferido, gozando assim dos beneficos effeitos d'esta tão util associação.

Foi tambem apresentada na mesma sessão uma declaração de D. Rita de Jesus Pereira de Carvalho, viuva do nosso fallecido consocio Manoel José Adães, reclamando o direito que lhe faculta o artigo 23 do estatuto, para substituir a seu defunto marido no quadro da associação, o que promptamente lhe foi concedido, mandando-se inscrever o seu nome no livro da matricula.

Na sessão de 20 de março foi dirigido á direcção um requerimento pelo nosso consocio Francisco Antonio Vieira de Mattos, sollicitando os soccorros da nossa associação por se achar gravemente enfermo e já exhausto de meios para se tractar, o qual, em vista das immediatas informações dadas pelo snr. director de mez, foi logo deferido. Este nosso associado, depois de bastantes soffrimentos, succumbiu, infelizmente, em abril passado; todavia, resta-nos a satisfação de lhe termos prestado todos os soccorros em harmonia com as prescripções do estatuto, fazendo-se lhe a final o respectivo enterro, como todos tereis noticia.

Em 28 de abril foi apresentado em direcção um requerimento do pai do fallecido, allegando falta de meios e pedindo em conclusão se lhe concedesse o subsidio de que trata o artigo 17.º do estatuto.

A direcção, porém, teve de indeferir esta pretenção por entender que o requerente não estava comprehendido no espirito do referido artigo.

N'esta mesma sessão tambem nos foi dirigido outro requerimento pelo nosso consocio José Corrêa dos Santos, declarando achar-se desempregado havia já alguns mezes, e falto de meios de subsistencia, pedindo por isso a concessão do subsidio que o estatuto faculta por desemprego temporario, o qual, precedidas as convenientes informações, lhe foi promptamente abonado, e ainda se acha fruindo.

Recebeu-se igualmente n'esta occasião uma carta do snr. José Joaquim de Lemos, de Guimarães, dando-nos a deploravel noticia de ter succumbido o nosso consocio subsidiado Manoel Joaquim Ribeiro, que se achava a ares em Guimarães, enviando ao mesmo tempo as contas de todas as despezas feitas com os ultimos soccorros e funeral do fallecido, as quaes foram devidamente pagas.

Em sessão de 1 de junho recebeu a direcção um requerimento do nosso consocio José Mathias de Azevedo, no qual declarava achar-se desempregado e sem meios de subsistencia, pedindo por isso a applicação do subsidio estipulado pelo artigo 20.º do estatuto para desemprego temporario, o qual lhe foi concedido em vista das respectivas informações.

Na sessão de 18 do mesmo mez foi presente um officio do nosso consocio o snr. Antonio Caetano Ferreira e Silva, offerecendo-se para gratuitamente admittir no curso de escripturação commercial, que lecciona em sua casa, os nossos consocios que estiverem sendo subsidiados e o desejarem frequentar, bem como os filhos dos mesmos.

Pelos annuncios que a direcção fez publicar em alguns jornaes d'esta cidade tivesteis noticia d'este mui util e generoso offerecimento, que a direcção agradeceu, como lhe cumpria, recebendo-o como uma prova incontestavel do quanto este cavalheiro se interessa pela prosperidade da nossa associação e da muita sympathia que ella tem inspirado.

ESTADO FINANCEIRO

O prospero e lisongeiro estado da nossa associação, pelo vantajoso fundo que já apresenta, é porventura o ponto de vista que mais deve merecer a séria attenção e constantes esforços de todas as direcções, por fórma que o seu rendimento venha a ser um bom manancial de receita que dê completa garantia á sustentação dos encargos que esta associação tem de vir a supportar, sendo a principal base do seu augmento a elevação do quadro de nossos associados, que, graças aos constantes esforços, zêlo e dedicação de seus membros, se acha hoje na cifra de 1004, tendo ficado no fim de dezembro do anno passado na de 809, á qual ainda tivemos de deduzir o numero dos fallecidos e ausentes, durante este semestre, esperando, todavia, a direcção conseguir o seu augmento até ao fim do anno, em cuja occasião vos apresentará uma resenha dos cavalheiros que teem concorrido para tão proveitoso fim e o numero de candidatos que cada um tiver trazido ao gremio.

Em 31 de dezembro do anno passado ficamos possuindo os seguintes papeis de credito:

40 acções do Banco União, 15 ditas do Banco Mercantil, 6 ditas do Banco Commercial e 3 inscripções de governo no valor nominal de 2:000$000 rs.

Compramos n'este semestre 4 acções do Banco Commercial e 5 inscripções do governo no valor nominal de 5:000$000 réis.

A direcção fez organisar o extracto que abaixo segue, pelo qual passa a demonstrar-vos o movimento do nosso cofre, e o competente balancete, em cumprimento do artigo 41.º do estatuto, cujo quadro deverá ter certo merecer a vossa attenção, pelo mui lisongeiro resultado que apresenta:

MOVIMENTO DO COFRE

RECEITA

Saldo em 31 de dezembro de 1862	365$555
Recebido n'este semestre:	
A importancia de 180 joias e diplomas a 6$500	1:170$000
A dita de quotas de diversas mensalidades	1:909$800
A dita do rendimento de acções e papeis de credito	461$965
S. E. & O.	3:907$320

DESPEZA

Pago n'este semestre:	
O custo de 4 acções do Banco Commercial a 254$000	1:016$000
O dito de 5 inscripções do governo no valor nominal de 5:000$000	2:891$250
A importancia de soccorros, subsidios, facultativos, medicamentos, etc.	326$600
A dita das despezas geraes	62$420
Saldo para conta nova	111$050
S. E. & O.	3:907$320

BALANCETE

DEVEDORES

Socios: contas de joias e diplomas	110$500
Socios: contas de quotas	177$300
Caixa	111$050
Acções de Bancos e papeis de credito ...	18:622$250
Mobilia e utensilios	142$525
S. E.	14:163$625

CREDORES

Fundo permanente	9:333$035
Fundo disponivel	4:830$590
Sendo hoje o capital da associação	14:163$625

Acrescendo ainda a differença do premio das acções que possuimos, e temos reputado em 1:200$ réis, faz elevar o fundo á cifra superior de réis 15:000$000.

Porto 19 de julho de 1863. — Barão de Nova Cintra, presidente — Antonio Serafim Leite Baste, vice-presidente — Antonio José de Lima Coimbra, 2.º secretario — José Luiz Gomes Sá, thesoureiro — Antonio Lopes das Neves — Daniel Antonio de Mattos — Antonio Domingos d'Oliveira Guma — Antonio Marques Guimarães — Joaquim José Alves de Souza — Matheus José de Freitas Guimarães.

Banco Alliança

(«Diario de Lisboa» n.º 156 de 17 de julho)

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' authorisada a creação de um novo Banco de circulação, com a denominação de — Banco Alliança —, o qual terá a sua séde na cidade do Porto, e fará todas as mais operações proprias da sua natureza, segundo os seus estatutos ou carta organica, que ficam dependentes da approvação do governo.

§ unico. A duração d'este Banco será por tempo indeterminado.

Art. 2.º Este Banco poderá estabelecer agencias e ter correspondentes nas praças commerciaes e terras mais notaveis do reino.

Art. 3.º O capital inicial d'este Banco será de réis 4:000:000$000, e o Banco não poderá funccionar sem que dê entrada nas suas caixas a quinta parte d'este capital.

§ unico. O capital do Banco poderá ser elevado ou diminuido com approvação do governo.

Art. 4.º E' concedido a esse Banco poder emittir lettras á ordem ou notas pagaveis ao portador.

§ 1.º As notas serão de 10$000 réis, 20$000 réis, 50$000 réis e 100$000 réis.

§ 2.º A importancia total das lettras á ordem ou notas em circulação não poderá exceder tres quartas partes do fundo social emittido.

§ 3.º O Banco terá sempre nos seus cofres em metaes de ouro ou prata, pelo menos, um terço do que dever por lettras á vista, por notas em circulação e por depositos.

Art. 5.º As acções, apolices, fundos, lucros ou depositos, e quaesquer valores ligados ao Banco pertencentes a estrangeiros, serão inviolaveis em quaesquer casos, ainda mesmo de guerra com as respectivas nações.

Art. 6.º O Banco será isento de contribuições e impostos, de qualquer natureza, pelo tempo que os Bancos já estabelecidos n'este reino por disposições legislativas anteriores ainda tenham direito a gosar de iguaes favores e isenções.

§ unico. Fica comtudo obrigado o Banco ao pagamento de 20 réis de sêllo nos livros de depositos, cheques e recibos de que se servir.

Art. 7.º No fim de cada mez o Banco remetterá ao governo uma conta relativa ao mez anterior, demonstrando o seu activo e passivo, com as designações que indiquem o valor metallico existente no Banco e suas agencias, importancia dos depositos, valor de notas e outros papeis de credito em circulação, importancia das lettras acceitas, e dos cheques passados á vista ou a praso, e de todas as outras operações que o Banco effectuar; e no principio de cada anno remetterá igualmente ao governo um exemplar do relatorio da direcção, e um balanço completo da sua gerencia extrahido dos livros da escripturação.

§ unico. O governo publicará os balanços mensaes, e bem assim o balanço completo da gerencia annual.

Art. 8.º As disposições d'esta lei em nada alteram os privilegios e isenções que tiverem os estabelecimentos, já existentes, de igual natureza.

Art. 9.º Fica revogada toda a legislação em contrario, e especialmente modificada a lei de 17 de agosto de 1861, e a tabella n.º 2 do decreto regulamentar de 10 de dezembro de 1861.

Mandamos portanto a todas as authoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O duque de Loulé, par do reino, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros e interinamente encarregado do ministerio das obras publicas, commercio e industria, e o ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço de Mafra, aos 13 de julho de 1863. — EL-REI (com rubrica e guarda). — Duque de Loulé — Joaquim Thomaz Lobo d'Avila. — Lugar do sêllo grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

Sociedades de credito predial ou agricola

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º Nenhuma sociedade anonyma, que tenha por objecto principal effectuar operações de credito predial ou agricola, se poderá estabelecer sem authorisação especial do governo, depois de ouvido o conselho geral do commercio, industria e agricultura.

§ 1.º A referida authorisação poderá ser concedida a sociedades de mutuantes ou a sociedades de mutuatarios.

§ 2.º A mesma sociedade poderá fazer operações de credito agricola e de credito predial.

§ 3.º A authorisação será retirada quando a sociedade se desviar do seu fim principal, ou quando não executar ou violar os seus estatutos, se os interesses publicos reclamarem essa medida.

§ 4.º Do acto que conceder, negar ou retirar a authorisação nenhum dos interessados póde interpor recurso.

Art. 2.º O governo poderá conceder o privilegio de emittir obrigações prediaes, lettras hypothecarias, ou quaesquer titulos fiduciarios, a uma ou mais sociedades que se instituirem para quaesquer dos fins enunciados no artigo antecedente.

§ unico. Se o privilegio for concedido a uma sociedade, será esta obrigada a estabelecer caixas filiaes nas terras que o governo indicar.

Art. 3.º A sociedade ou sociedades de credito agricola, que teem por principal objecto mutuar á industria capitaes moveis circulantes, deverão consignar em seus estatutos principalmente:

1.º A designação do fundo social e mais condições organicas e administrativas da empreza;

2.º As operações que se propoem executar e a fórma e garantias das mesmas;

3.º Os casos em que deve ter lugar a dissolução da sociedade e o modo da sua liquidação.

Art. 4.º O governo poderá conceder a sociedade ou sociedades de credito agricola a faculdade de emittir notas ou lettras ao portador, sem prejuizo dos privilegios por lei concedidos aos estabelecimentos bancarios existentes, comtanto que estas sociedades se sujeitem ás prescripções e garantias segundo as quaes é reguladas essa emissão nos Bancos de circulação.

Art. 5.º As sociedades de credito predial, cujo principal objecto é mutuar sobre hypotheca, aos proprietarios de bens immoveis, capitaes reembolsaveis a longo praso, serão limitadas a circumscripções territoriaes designadas no decreto da sua authorisação, se o governo não julgar conveniente conceder o privilegio a que se refere o artigo 2.º a uma só sociedade.

§ 1.º Dentro de cada circumscripção não poderá ser authorisada mais do que uma sociedade.

§ 2.º Se se estabelecerem differentes sociedades, a fusão dependerá de authorisação especial do governo.

Art. 6.º Os emprestimos que sobre a propriedade de immovel houverem de ser effectuados pela sociedade ou sociedades de credito predial, sómente poderão fazer-se em primeira hypotheca, não devendo nunca exceder a metade do valor da propriedade.

§ unico. São considerados como feitos sobre a primeira hypotheca os emprestimos destinados a reembolsar todos os credores anteriores da totalidade dos seus creditos; mas n'este caso a sociedade poderá reter em seu poder a parte do emprestimo necessaria para operar este reembolso.

Art. 7.º Os emprestimos de que trata o artigo antecedente serão contratados a longo praso, desde dez até sessenta annos, sendo reembolsaveis com ou sem amortisação por meio de annuidades, conforme for convencionado pelos interessados.

§ unico. Será comtudo permittido ao devedor o antecipar o pagamento da annuidade ou do capital em divida, ou de parte d'esta, em qualquer tempo que assim lhe convenha.

Art. 8.º As annuidades serão constituidas:

1.º Pelo juro, cuja taxa não poderá exceder 6 por cento ao anno;

2.º Pela somma destinada á amortisação;

3.º Pela percentagem determinada nos estatutos para commissão e despezas de administração, a qual não poderá exceder 1 por cento.

§ 1.º A falta de pagamento da annuidade vencida dá direito á exigencia do capital em divida.

§ 2.º As annuidades vencidas o não pagas vencerão juro igual ao que tiver sido convencionado para os emprestimos.

Art. 9.º Os emprestimos contratados pelas sociedades de credito predial serão por ellas effectuados ao par, em lettras hypothecarias ou obrigações prediaes, que os mutuatarios poderão negociar livremente.

§ unico. As referidas sociedades facilitarão aos mutuarios a negociação d'estes titulos, facultando-lhes para isso as suas relações, fazendo-lhes sobre elles adiantamentos em numerario, a curto praso, e pelo juro do mercado, ou negociando-lhes ellas mesmas na medida e segundo as forças do seu cofre.

Art. 10.º O governo poderá conceder á sociedade ou sociedades de credito predial, com relação aos emprestimos por ellas contratados, pelo espaço de vinte e cinco annos, o privilegio exclusivo da missão de obrigações prediaes ou lettras hypothecarias, comtanto que a somma do valor nominal d'estes titulos nunca exceda a totalidade dos respectivos emprestimos.

§ 1.º Estes titulos poderão ser nominativos ou ao portador.

§ 2.º Os titulos nominativos serão transmissiveis por indosso ou por qualquer outro meio reconhecido pelas leis do reino.

§ 3.º Os titulos emittidos pela sociedade ou sociedades de credito predial vencerão juro igual ao dos respectivos emprestimos, o qual será pago pelas mesmas sociedades, assim como as annuidades destinadas á amortisação nos prasos e pelo modo determinado nos estatutos.

Art. 11.º Os possuidores ou portadores dos titulos, de que trata o artigo antecedente, terão acção pela importancia nominal dos mesmos e respectivos juros, sómente contra a sociedade que os tiver emittido.

§ unico. A sociedade não poderá oppor a esta acção senão a excepção de não apresentação ou de perda do titulo, em quanto esta não for provada e o titulo reformado.

Art. 12.º Os estatutos da sociedade ou sociedades de credito predial approvados em conformidade com as disposições dos artigos 1.º e 4.º d'esta lei, além do que fica disposto nos artigos antecedentes, deve-hão principalmente conter:

1.º A designação do fundo social e de um fundo de reserva, e as mais condições organicas e administrativas da empreza, no sentido de offerecer as devidas garantias a todos os interessados;

2.º O modo de proceder á avaliação dos predios offerecidos para hypotheca;

3.º A designação da natureza e qualidade dos predios que não podem ser admittidos como hypotheca;

4.º As tarifas ou tabellas para o calculo das annuidades;

5.º O modo e condições dos reembolsos antecipados;

6.º A designação das epochas para o pagamento das annuidades pelos mutuatarios, e para a distribuição do dividendo aos accionistas e pagamento de juros dos titulos emittidos;

7.º O modo de emissão de reembolso das obrigações prediaes ou lettras hypothecarias, com ou sem premios, assim como o modo da annullação das mesmas, quando reembolsadas por pagamentos antecipados;

8.º Os casos em que se deve effectuar a dissolução da sociedade, assim como a fórma e condições da sua liquidação.

Art. 13.º As sociedades de credito predial ou agricola serão isentas de impostos.

Art. 14.º As sociedades de credito predial e agricola publicarão e enviarão mensalmente ao governo o balancete da sua situação financeira, em relação ao mez anterior, assim como o relatorio de cantas annuaes depois de approvadas pela assemblea geral.

Art. 15.º As referidas sociedades de credito predial ou agricola ficam collocadas sob a vigilancia do ministro das obras publicas, commercio e industria, que sobre ellas exercerá a conveniente fiscalisação.

Art. 16.º Estas sociedades terão sempre a sua séde de direcção em Portugal, e serão regidas por um governador portuguez, escolhido pelos accionistas e approvado pelo governo.

Art. 17.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portante, etc.

O duque de Loulé, par do reino, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros, interinamente encarregado do ministerio das obras publicas, commercio e industria, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço de Mafra, aos 13 de julho de 1863. — EL-REI (com rubrica e guarda). — Duque de Loulé. — Lugar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

Contribuição pessoal

INSTRUCÇÕES REGULAMENTARES PARA O LANÇAMENTO E REPARTIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PESSOAL

(Continuado do n.º 160)

CAPITULO X

Das reclamações e recursos sobre o lançamento e repartição

Art. 65.º Encerrada a matriz nos termos do artigo 64.º, a junta dos repartidores convocará os contribuintes por editaes para o exame do lançamento e repartição da contribuição pessoal, e para que no praso de cinco dias successivos apresentem as reclamações que tiverem a bem de sua justiça.

Art. 66.º As reclamações de que trata o artigo 65.º só podem ter lugar:

I. Por erro de calculo no lançamento ou repartição da contribuição pessoal e nos correspondentes addicionaes;

II Quando o contribuinte deixar a sua casa de habitação ou de a ter arrendada por sua conta;

III Quando tiver diminuição nos artigos das taxas fixas, por passar a ter menor numero de criados ou de quaesquer outros objectos sujeitos a estas taxas.

§ unico. Quando, depois de feita a repartição, a casa ficar devoluta, annullar-se-ha a contribuição complementar.

Art. 67.º As reclamações de que trata o artigo 65.º devem ser feitas por escripto e dirigidas á respectiva junta dos repartidores.

§ unico. A respeito dos bairros de Lisboa e 1.ª secção dos bairros do Porto, estas reclamações comprehenderão as alterações occorridas em um semestre, e terão para esse fim lugar as do primeiro semestre cinco dias depois da publicação do lançamento e as do segundo semestre de 1 até 5 de dezembro de cada anno. Nos demais concelhos do reino dirão respeito ao anno inteiro e terão lugar no segundo praso.

Art. 68.º A junta, tomando conhecimento das reclamações que lhe forem apresentadas no praso a que se refere o artigo 65.º, decidil-as-ha em cinco dias, contados do immediato áquelle em que tiver findado o praso para as receber. Em seguida patenteará as suas decisões na casa da administração do concelho ou bairro.

§ unico. O despacho da junta será motivado, quando julgar improcedente alguma reclamação, a qual n'este caso será entregue ao reclamante com os documentos que a acompanharem.

Art. 69.º Das decisões das reclamações, de que trata o artigo antecedente, haverá recurso para o conselho de districto. A respeito d'estes recursos proceder-se-ha de harmonia com o que se acha estabelecido para os recursos das decisões das reclamações sobre as matrizes.

Art. 70. Por virtude das decisões favoraveis das reclamações e recursos, e nas hypotheses dos n.os 1 a 3 do artigo 66.º, teem os contribuintes direito á annullação de parte das suas verbas da contribuição pessoal.

§ unico. Pela importancia das annullações que se fizeram na hypothese do n.º 1 do artigo 66.º fica solidariamente responsavel a junta dos repartidores.

Art. 71.º Das decisões do conselho de districto cabe tambem recurso para o conselho de Estado, sem effeito suspensivo, nos casos de preterição de formalidades e termos essenciaes do processo ou offensa de lei expressa, e tambem nos casos de errada apreciação de facto, e nos prasos estabelecidos no regulamento d'aquelle tribunal de 9 de janeiro de 1850.

CAPITULO XI

Da extracção dos conhecimentos

Art. 72.º Da matriz encerrada, nos termos do artigo 64.º, o escrivão de fazenda passará a extrahir em seguida:

I. Os conhecimentos para a cobrança, que deverão ser entregues aos recebedores até 31 de outubro;

II. Uma certidão em duplicado, em que se mencionem o numero e importancia total das verbas da contribuição pessoal, addicionada do imposto de 20 por cento para viação e do de 2 por cento para falhas. Esta certidão será assignada pelo presidente e secretario da junta dos repartidores e remettida ao delegado do thesouro.

§ unico. Nas cidades de Lisboa e Porto serão os conhecimentos entregues aos recebedores até 20 de julho.

Art. 73.º Os referidos conhecimentos serão extrahidos pelas importancias designadas na columna n.º 17 da matriz e segundo o modêlo n.º 2. A respeito dos bairros das concelhos de Lisboa e Porto serão extrahidos por prestações, segundo o modêlo n.º 3.

§ unico. Estes conhecimentos serão designados pelo numero de ordem dos respectivos artigos da matriz, e conterão o nome e morada do contribuinte, e as mais circumstancias que vão indicadas nos referidos modêlos.

Art. 74.º Os impressos para os conhecimentos, antes de serem entregues aos escrivães de fazenda, serão sellados na respectiva repartição de fazenda com o sello branco, de que trata a portaria de 22 de maio de 1854, ficando os mesmos escrivães de fazenda obrigados a apresentar ao delegado do thesouro, finda a extracção, aquelles impressos que não forem aproveitados, quer se achem inutilisados quer não.

CAPITULO XII

Do caderno das alterações e annullações

Art. 75.º Haverá em cada concelho

reira dos Santos Pinheiro para a construcção de um pontilhão sobre o ribeiro da Deveza, na freguezia de Sobrado.

Approvou a planta apresentada pela camara municipal do Porto para o alinhamento da travessa de Noeda, em Campanhã.

JUNTA DE REVISÃO

N'esta semana a junta revisora inspeccionou definitivamente para o serviço do exercito 21 mancebos julgou promptos 12, dos quaes se remiram 7; ficou esperado 1 e foram isentos 5 por molestia e 3 por falta de altura.

Camara municipal do Porto

VEREAÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1863

Aberta a sessão pelo snr. presidente, achando-se presentes os snrs. vereadores Lopes, Dourado, Martins, Andrade, visconde de Figueiredo e Ribeiro Barboza, leu-se e approvou-se a acta da precedente.

Tendo o administrador do 1.º bairro pedido o pagamento do aluger da casa occupada pelas administrações do 1.º e 2.º bairro, perguntando ao mesmo tempo se poderia ser renovado o arrendamento da mesma casa: resolveu que em quanto á primeira parte seria satisfeita no proximo futuro anno economico, e em quanto á segunda podia effectuar-se a renovação do dito arrendamento na fórma do estylo.

A pedido do administrador do 3.º bairro deu-se ordem ao director dos zeladores para intimar os donos das madeiras depositadas na cerca de S. Domingos, na proximidade da rua dos Inglezes, para as removerem com brevidade, a fim de se evitar os damnos de que se queixaram os proximos moradores.

Lendo-se a congratulação enviada pelos voluntarios do bravo regimento da Rainha residentes em Barcellos, pelo apparato com que foi recebida n'esta cidade a bandeira do mesmo regimento: deliberou-se fazer na acta honrosa menção d'este officio em testemunho de consideração por tão patriotico sentimentos que ainda hoje os anima.

Tendo-se conhecimento por officio dos directores da Companhia de Illuminação a Gaz de que, em razão das obras que se iam fazer em um dos gazometros, poderia resentir-se a illuminação publica nas noites de 25 e seguintes d'este mez: ficou inteirada.

Mandou-se informar o substituto do contraste do outro sobre o projecto do regulamento do contraste, discutido e approvado em assemblea geral da Associação dos Ourives.

Ficou inteirada pelo officio do presidente da commissão do monumento artistico do enthusiasmo e commoção que causou na referida commissão a leitura do officio da camara, em que se offerecia para coadjuvação d'aquella obra a quantia de 400$000 réis.

Mandou-se para a repartição da contabilidade municipal a conta da receita e despeza da junta de parochia de Paranhos do anno economico de 1860 a 1861, remettida pelo seu presidente, a fim de ser examinada.

Procedeu-se á nomeação dos vogaes, que devem fazer parte das juntas de derramas das congruas dos parochos e coadjuctores nos tres bairros do concelho.

Approvou-se a planta para o alinhamento e alargamento da travessa de Noeda, em Campanhã, e mandou-se remetter ao conselho do districto para ser tambem devidamente approvada.

Despacharam-se os requerimentos das partes e levantou-se a sessão.

PARTE OFFICIAL

Synopse da parte official do DIARIO DE LISBOA n.º 156 de 17 de julho

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Carta de lei estabelecendo os ordenados dos escrivães dos districtos criminaes de Lisboa e Porto, e dos officiaes de diligencias que servirem nos mesmos districtos.

MINISTERIO DA FAZENDA

Carta de lei authorisando a cobrança das contribuições e impostos directos e indirectos e demais rendimentos do Estado, no anno economico de 1863-1864, e bem assim das que ficaram por arrecadar em 30 de junho do corrente anno.

— Mappa da receita do Estado para o anno economico de 1863-1864.

— Carta de lei authorisando a despeza ordinaria e extraordinaria do Estado para o anno economico de 1863-1864, e estabelecendo diversas providencias que a devem regular.

— Mappa da despeza ordinaria e extraordinaria do Estado para o anno economico de 1863-1864.

— Aviso de se terem expedido as ordens necessarias para o pagamento, no dia 18 do corrente, dos vencimentos do mez passado (resto) a varias classes.

MINISTERIO DA GUERRA

Carta de lei determinando que as disposições da carta de lei de 2 de julho de 1862, que authorisaram o governo a melhorar a organisação do exercito e a administração militar, sejam extensivas á reorganisação dos estabelecimentos de instrucção dependentes do ministerio da guerra, e prorogadas até 1 de janeiro de 1864.

— Outras authorisando o governo:

A melhorar a reforma de um militar;

A dispender no anno economico de 1863-1864 até á quantia de 12:000$000 réis para dar maior desenvolvimento aos melhoramentos de que precisa a officina de espingardeiros do arsenal do exercito, e

A dispender até á quantia de 7:000$000 réis para realisar os melhoramentos mais importantes na fabrica de polvora de Barcarena.

Outras approvando pensões a duas pessoas.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Carta de lei que dispõe que nenhuma sociedade anonyma, que tenha por objecto principal effectuar operações de credito predial ou agricola, se possa estabelecer sem authorisação especial do governo, ouvido o conselho geral do commercio, industria e agricultura, podendo a mesma authorisação ser concedida quer a sociedades mutuantes quer a de mutuatarios; permittindo-se-lhe a faculdade de realisar operações de credito agricola e credito predial.

— Outra mandando considerar como correio effectivo do ministerio das obras publicas, commercio e industria, o correio addido ao mesmo ministerio Antonio de Almeida Vizeu, sómente para o effeito de gosar as vantagens concedidas por varias disposições.

— Outra authorisando o governo a contrahir um emprestimo até á quantia de 100:000$000 réis, com destino, no actual anno economico, á conservação das estradas, e bem assim a crear e emittir 250:000$000 réis em titulos de divida fundada interna e externa para realisar o dito emprestimo.

— Outra authorisando a creação do Banco Alliança.

— Outra approvando a despeza de 4:000$000 réis effectuada pelo governo por meio de um credito extraordinario, para occorrer ás despezas da commissão reguladora da agricultura e commercio dos vinhos do Douro no anno economico de 1861-1862, por não ser sufficiente para as ditas despezas a verba authorisada no orçamento que regulou no dito anno economico.

— Decreto dando por dissolvida a commissão creada em Lisboa para preparar os trabalhos da secção de Portugal na exposição universal que teve lugar em Londres no anno findo, e elogiando os seus vogaes pelo modo por que se houveram no desempenho da importante incumbencia confiada ao seu zelo.

— Portaria approvando o projecto relativo ao lanço da estrada de Esmoriz ao Picoto, comprehendida entre a estação de Esmoriz e Paços de Brandão, no comprimento de 5:164,10 metros, e mandando proceder á construcção, por empreitada, do referido lanço, abrindo-se para esse fim concurso publico perante o governador civil do districto de Aveiro, no dia 29 de agosto, sendo a base da licitação o preço total de 8:600$000 réis.

— Portaria fazendo a concessão provisoria da mina de chumbo, sita no Corgo da Mula, districto de Beja, á companhia — Esperançosa.

— Mappa designando as obras effectuadas nas estradas dos diversos districtos do reino, durante o primeiro trimestre de 1863, e em que se indicam os pontos e o comprimento dos lanços construidos anteriormente a este periodo.

— Receita geral do caminho de ferro do sul na semana de 22 a 28 de maio.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Carta de lei que estabelece o quadro dos officiaes marinheiros da armada e os seus respectivos vencimentos.

— Outra extinguindo os lugares de chefe do estado-maior da marinha e seu ajudante, e restabelecendo o de major general da armada.

— Outra fixando a força de mar para o anno economico de 1863-1864.

— Outras prorogando para o anno economico de 1863-1864 a authorisação já concedida ao governo para applicar á provincia de Moçambique o subsidio mensal de 3:500$000 réis, e á de Angola um extraordinario até á quantia de 150:000$000 réis.

INTERIOR

Lisboa 18 de julho

(Corresp. part. de «Commercio do Porto»)

De politica não ha nada, a não ser uma quasi conspiração dos mais exaltados da situação contra o snr. ministro da justiça que tem a luctar com os seus e com os adversarios, quer dizer com os adversarios das outras parcialidades politicas, que por ventura terão menos desejos de o apear da cadeira ministerial, do que alguns que apoiam a situação.

Por fim descobriram um meio que lhes pareceu airoso de conseguir o seu fim, que é, fazendo-o eleger presidente da camara, e é no que se tem fallado ultimamente!

E' claro que esta noticia não póde ter mais importancia do que a que se deve dar a tudo que nasce dos genios exaltados e talvez de ambições impacientes, mas assim mesmo a damos aos leitores, porque é para isso que aqui estamos.

Realmente este meio de impor á coroa a demissão de um ministro é originalissimo, mas, comtudo, já se tentou conseguir a demissão do snr. Gaspar Pereira por modo mais extraordinariamente ridiculo. Apesar de tudo parece-nos que o snr. Gaspar Pereira, mesmo contra sua vontade e contra a de muita gente, continuará com a pasta da justiça, para satisfazer aos desejos do snr. duque de Loulé.

O snr. duque de Loulé vai viver para Vialonga, vindo todos os dias ao ministerio das obras publicas. São milagres do caminho de ferro.

Pelo fallecimento do snr. Magalhães Coutinho, que deixou por unica herança a sua filha a pobreza, mas um nome immaculado, ficou vago mais um lugar no supremo tribunal de justiça, que provavelmente será occupado pelo snr. Francisco Botto Pimentel de Mendonça, que foi secretario do governo provisorio em 1820, e está hoje juiz na Relação dos Açores. E' um magistrado honesto que tem prestado os maiores serviços ao paiz, e que por um esquecimento imperdoavel tem sido preterido por outros que nem teem os mesmos serviços e antiguidade, nem os seus dolorosos padecimentos de gotta e reumathismo que deviam ser tomados em consideração para o não mandarem para os Açores.

Consta-nos que o snr. ministro da justiça lhe promettera a promoção, e estamos certos que s. exc.ª não faltará á sua palavra e reparará a grande injustiça, de que, infelizmente, são entre nós victimas os funccionarios honrados e carregados de serviços ao paiz.

Foi agraciado com o titulo de barão de Sant'Anna o snr. Manoel Alves Guerra, chefe de uma das primeiras casas commerciaes do Fayal, e grande proprietario no districto da Horta, onde tem prestado relevantes serviços em occasiões de crises alimenticias.

O novo barão é tio do snr. deputado Alves Guerra.

Tambem está commendador da Ordem de Christo o snr. Rodrigo da Costa Carvalho, de quem apenas sabemos o nome.

Por cartas particulares de Cabo Verde soube-se que tinha sido eleito deputado por Sotavento o snr. Arrobas e por Barlavento o snr. J. J. Rodrigues Camara.

A' sahida do paquete de S. Vicente ainda não havia noticia da votação de duas ilhas pertencentes ao circulo de Barlavento, mas qualquer que fosse já não podia influir no resultado geral da eleição.

O «Diario» de hontem publica um mappa das obras publicas do paiz, que abrange não só as estradas construidas no primeiro trimestre do corrente anno, mas as que se construiram até dezembro de 1862, e as que andam em construcção e em estudos.

Por elle consta que os lanços de estrada construidos até dezembro de 1862 medem uma extensão de 1.417:989 metros. Addicionando a esta somma 50:208 metros de estradas construidos no primeiro trimestre d'este anno, teremos 1.468:197 metros, que é a somma total dos metros de estrada construidos em todo o paiz.

No primeiro trimestre d'este anno foi o numero medio de empreiteiros de 11:108 e empregaram-se diariamente nos trabalhos de viação ordinaria 3:271 jornaleiros.

No fim do mesmo trimestre andavam em construcção 274:026 metros.

N'esta conta não entram 218,3 kilometros de estradas construidos até ao fim de outubro de 1852 por conta da extincta inspecção das obras publicas nem as obras que estão a cargo da Companhia Viação Portuense.

A somma de metros de estrada construidos no districto do Porto é de 69:743.

No fim do trimestre andavam em construcção mais 3:108 metros no mesmo districto.

E' por estes algarismos que se deve avaliar o que valem dez annos de paz e prever qual seria hoje o nosso progresso economico, se depois do estabelecimento do regimen liberal não tivessemos empregado tanto dinheiro em polvora e bala, e toda a nossa actividade em lutas partidarias, que nos enfraquecem, porque nos dividem, e só a união faz a força.

Vem hoje publicada no «Diario» a lei que fixa o contingente para o exercito no corrente anno em 7:200 recrutas, fazendo a seguinte distribuição d'elles pelos districtos do continente e ilhas:

Aveiro	425
Beja	247
Braga	578
Bragança	275
Castello Branco	290
Coimbra	424
Evora	174
Faro	216
Guarda	385
Leiria	304
Lisboa	669
Portalegre	172
Porto	664
Santarem	336
Vianna do Castello	356
Villa Real	279
Vizeu	640
Angra do Heroismo	126
Funchal	180
Horta	110
Ponta Delgada	187
	7:200

Por decreto de 15 do corrente foi estabelecida provisoriamente uma delegação da alfandega de Evora junto á estação do caminho de ferro de leste para o despacho das mercadorias e verificação da bagagem, reforçando para isso o pessoal da referida alfandega com quatro empregados, que vencerão 20$000 réis mensaes.

As instrucções provisorias, que devem regular em quanto se não ultimar o convenio entre Portugal e Hespanha, em que se trabalha, vêem no «Diario» de hoje.

A corveta «Bartholomeu Dias» deve já estar em Montevideu, onde já era annunciada pelos jornaes como um vaso de guerra digno de se admirar e visitar.

A visita que S. M. o imperador do Brazil fez á referida corveta no dia 15 de junho vem descripta circumstanciadamente no seguinte officio do commandante:

No meu ultimo officio, datado de 8 do corrente, tive a honra de communicar a v. exc.ª que aguardava a visita que Sua Magestade o imperador me tinha graciosamente communicado fazer a esta corveta; devo agora participar a v. exc.ª que Sua Magestade Imperial honrou o navio do meu commando no dia 15, sendo acompanhado pelo ministro da marinha e diversos generaes de mar e terra, além do seu seguito particular, achando-se previamente a bordo o ministro de Portugal e o secretario da legação n'esta corte.

Sua Magestade Imperial demorou-se a bordo algum tempo e revistou minuciosamente todo o navio, vendo a machina e todos os paioes, bem como examinou os cadernos de observações meteorologicas e dos mais calculos de bordo.

Desejou igualmente Sua Magestade Imperial ver a guarnição a postos armados, fazendo exercicio de artilheria, e depois de espingardas e armas brancas; e, apesar de eu pedir venia, em attenção a ser em grande parte a mesma guarnição composta de gente nova e ter tido pouco tempo para exercital-a, pois que nos portos em que toquei foram quasi exclusivamente empregados na faina de receber carvão, e na Bahia, onde mais me demorei, sempre debaixo de chuva, Sua Magestade o Imperador fez-me a graça de dizer que não pareciam recrutas, e que ficava satisfeito de os ver trabalhar assim.

Tratei em seguida de metter o carvão preciso, o que não tinha podido fazer na espectativa da imperial visita; o que hontem ficou concluido, devendo seguir para Montevideu no dia 26.

A guarnição gosa perfeita saude e tem-se conduzido o melhor possivel; as desercções, tão frequentes nos navios que aportam aqui, não teem tido lugar, antes teem vindo sentar praça quatro portuguezes em boas condições para o serviço, e o comportamento da marinhagem, que tem ido a terra com licença que tem sido exemplar.

Concluiu-se agora a subscripção da corporação da marinha para os asylos, onde ensinavam as irmãs da caridade. O producto total da subscripção foi de 1:123$395 réis em dinheiro, e 200$000 réis em inscripções.

A loteria que em Macau promoveu o snr. Lourenço Marques com applicação ao monumento de Camões, produziu 403$520 réis, que já foram entregues á commissão respectiva.

Como tinhamos annunciado, foi no dia 16 lançado á agua o palhabote «Algarve», mandado construir pelo ministerio da fazenda para empregar na fiscalisação do Algarve, e por isso lhe déram este nome.

Assistiu a este acto o snr. ministro da marinha, que foi quem puchou a borla que prendia aos apparelhos do berço em que estava collocado o navio, fazendo-o largar para o mar.

Estavam presentes differentes officiaes da armada, entre os quaes se viam o snr. visconde da Praia Grande de Macau, inspector do arsenal; o snr. Soares Franco, o snr. Sette, director geral no ministerio da marinha; o snr. Teixeira da Silva, vice-director; o snr. Sori, official ás ordens, e muitos outros officiaes.

Este pequeno e elegante barco, destinado á fiscalisação costeira do Algarve, é de 60.8′ toneladas, com o comprimento entre prependiculares de 60 pés; a bocca é de 15.5 pés, e o pontal de 11 pés.

O snr. Chamiço passa melhor ha dous dias. E' com a maior satisfação que informamos os leitores das melhoras d'este distincto filho do Porto.

O snr. conselheiro Alipio Anthero da Silva Pinto vai estar tres mezes n'essa cidade.

Já se sabe quem era o rapaz que appareceu enforcado n'uma oliveira em Valle Escuro. Chamava-se José Luiz das Neves, e era d'aqui. Era aprendiz de livreiro e parece que por ter sido despedido pelo mestre, acabara com os dias. O rapaz tinha suas disposições para desvarios desde tenra idade.

Parece-nos que erramos o nome do redactor do annunciado jornal a «Regeneração». Os redactores são os snrs. B. J. Senna Freitas Junior, André Francisco Meirelles do Canto e Castro, Luiz de Araujo Junior e Casimiro da Silva.

Annuncia-se tambem um novo jornal litterario com o titulo de «Civilisador», sendo redactores Cesar Machado, Bolhão Pato e outros.

Provincias

VILLA DO CONDE 19 DE JULHO — (Do nosso correspondente) — Hontem perto das quatro horas da tarde foi lançada ao rio a barca «Nova Cintra», propriedade da firma Vieira e Botelho, do Porto. Este navio tem cerca de 32 metros de quilha e foi construido pelo snr. Gomes Rodrigues.

Já no mez p. p. e principio do presente se haviam lançado ao rio mais quatro navios — dous palhabotes e dous hiates — cujos constructores foram os snrs. Martins de Araujo, Gomes Rodrigues, Arteiro e Gomes Seraiva.

A' medida que uns vão sahindo do estaleiro, novas quilhas occupam aquelles lugares: estão por consequencia levantadas mais duas quilhas, ficando alli em construcção cinco navios.

A fabrica de fundição de ferro e bronze de que em tempo dei conta continúa a trabalhar com muita vantagem: as obras que alli teem sido feitas teem sahido perfeitissimas.

O digno administrador d'este concelho tem em vista organisar aqui um monte-pio para os operarios. E' uma ideia justa e de vantagem não pequena para aquella classe. Desejamos que s. s.ª a leve á realisação.

NOTICIARIO

Ponte de Esgueira. — Na ordem providencial que regula a marcha da humanidade para o seu aperfeiçoamento, é quasi sempre entre os mais modestos e obscuros que a lei eterna do progresso escolhe os seus instrumentos.

Quando o obscuro operario inglez Newcommen descobriu, em fins do seculo XVII, o processo por meio do qual é empregado o vapor de agua como força motora, nem elle nem ninguem então presentiu n'esta descoberta o poderoso germen da prodigiosa revolução que tinha de transformar a feição do mundo social e dizer, na revelação dos factos, assombrosas maravilhas do progresso.

E, no entanto, devia ser, e foi, este o altissimo destino do descobrimento do obscuro serralheiro inglez.

Em Portugal, como em toda a parte, os caminhos de ferro constituem a feição caracteristica da moderna civilisação, apontada á confraternisação dos povos e das nações, pela mutualidade dos interesses.

E' por isso que, sempre que este melhoramento dá um novo passo na sua marcha progressiva, se reproduz o enthusiasmo popular, que saudára os precedentes!

No caminho do progresso real e sensivel, o contentamento publico não é um accidente, é um effeito tão constante como a causa que o produz.

Vem tudo isto a proposito da experiencia que ante-hontem se effectuou na ponte de Esgueira, e que se deu revestida de todos os predicados de uma grande festa, completamente justificada no felicissimo resultado da experiencia.

O snr. Adrianno Lafon, engenheiro em chefe na divisão do caminho de ferro do Porto a Coimbra, depois de bem experimentada a ponte com uma carga estadica de umas mil toneladas, isto é, cinco vezes maior que o peso de um comboio ordinario e muito superior ao que se estipula nas condições postas pelo governo, resolveu fazer no sabbado uma prova publica, convidando differentes pessoas para que a presenceassem.

A's 11 da manhã sahiu de Estarreja um comboio com dous carros de 1.ª classe, um de 3.ª e um fourgon.

N'este comboio iam o snr. Lafon, engenheiros e empregados da empreza, e os convidados que foram d'esta cidade, e entre os quaes se contavam alguns jornalistas.

A's 11 e meia chegou o comboio junto á ponte de Esgueira, onde parou.

Achavam-se alli os representantes da imprensa de Aveiro, e muitas senhoras e cavalheiros da dita cidade, que entraram para os carros.

O comboio passou a ponte a pequena velocidade, sendo a sua passagem saudada com enthusiasticos vivas e muitos foguetes, e seguiu para o Panno, onde chegou ao meio dia.

Na estação de Aveiro estava postada muita gente d'aquella cidade, que alli foi para ver passar o comboio.

No aterro das Agras de Aveiro era curioso o quadro de mais de 1:200 pessoas de todas as idades e dos dous sexos, que alli trabalham, e que por ser cerca do meio dia se agruparam junto de numerosas fileiras de pucaros de barro preto, nos quaes tinham o seu parco jantar.

Figurava aquillo o acampamento de uma grande tribu nomada, e se não era um quadro lindo, era curioso para quem pela primeira vez o observava.

Junto da ponte do Panno parou o comboio, tendo as pessoas que foram do Porto agradavelmente percorrido 70 kilometros de caminho de ferro.

Em um pinhal que fica junto e ao E. da ponte do Panno, estavam preparadas as mezas em que o snr. Lafon offereceu um profuso *lunch*, e nas quaes tomaram lugar 41 pessoas, que eram os snrs. Lafon, H. Ch. Wilson, engenheiro em chefe das pontes de ferro, os engenheiros chefes de secção do Porto e Aveiro, M. M. Jaubert e Mazade, os engenheiros ao serviço da empreza os snrs. Rebello, Gavand, e Azevedo, os directores das obras publicas do Porto e Aveiro os snrs. Lecocq e Silverio, o engenheiro Mr. Ernest Havet, os pares do reino os snrs. barão de Almeidinha e Casimiro Barreto, o deputado o snr. Manoel Firmino, alguns cavalheiros do Porto, Aveiro, Estarreja e Ovar, e alguns membros do jornalismo das duas cidades indicadas.

Houve brindes especiaes e geraes allusivos ao acontecimento que se festejava e que foram enthusiasticamente respondidos, sobresahindo o que propoz o snr. Adriano Lafon a todos os cooperadores nas obras dos caminhos de ferro de Portugal e ao progresso d'este paiz.

A's 2 e meia regressou o comboio, e ás 3 repassou, a grande velocidade, a ponte ou viaducto de Esgueira, sendo novamente victoriada a sua passagem com vivas e foguetes.

Os convidados que da estação das Devezas sahiram ás 8 horas e 20 minutos, estavam de volta ás 5 da tarde, tendo percorrido 140 kilometros por ida e vinda ou 28 leguas.

Daremos agora conta do que se observa nas pontes de Esgueira e do Panno.

A ponte tubular ou viaducto de Esgueiaa tem 7 pilas de tubos de ferro com solidos encontros. Os tubos teem 1,m83 de diametro.

Os encontros foram construidos nas condições de poder alli assentar-se uma segunda via.

Os tubos estão enterrados na profundidade de 25 metros, dos 40 que medem de altura. Só 5 d'estes tubos apresentaram uma obliquidade de 20 a 27 centimetros, o que segundo os peritos e engenheiros não altera em nada as condições de solidez do apoio.

A ponte tem 8 tramos de 31 metros de extensão, 7 pilas e 2 massissos cheios de *beton*.

A sua construcção é elegante e vistosa.

As experiencias não lhe produziram o menor abalo.

A ponte do Panno não é tubular, mas sim assente sobre dous estribos de pedra com um vão de 30 metros.

A sua construcção mostra todas as apparencias de solidez.

Os estribos ou encontros de pedra são tambem construidos com as dimensões e condições para uma segunda via.

Entre as Devezas e Coimbra só falta o assentamento de carris na extensão de 1 kilometro.

Assim progride o grande melhoramento que proximamente deve unir entre si pela suppressão da distancia intermedia as tres primeiras cidades do reino.

Theses. — Hoje, na Eschola Medico-Cirurgica, defendem theses os quintanistas os snrs. Antonio José de Carvalho Portella e Antonio José Alves Ferreira de Lemos.

Ao acto do primeiro preside o snr. dr. José Pereira Reis e são arguentes os snrs. Antonio Ferreira Braga, Caetano Pinto d'Azevedo, dr. Antonio Ferreira de Macedo Pinto e dr. José d'Andrade Gramaxo.

Ao acto do segundo preside o snr. Antonio Bernardino de Almeida e são arguentes os snrs. Luiz Pereira da Fonseca, Manoel Maria da Costa Leite, dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio e João Xavier d'Oliveira Barros.

Os snrs. Lino José Teixeira Pinto e Antonio Teixeira de Carvalho, que no sabbado defenderam theses, ficaram approvados plenamente.

Reunião. — Hontem reuniu-se em assemblea geral a Sociedade de Soccoros dos operarios fabricantes para a eleição da nova meza que tem de funcionar no presente anno.

A eleição recahiu nos seguintes senhores:

Presidente da assemblea geral — Antonio Miguel de Aguiar Alvaro.

DIRECÇÃO

Presidente — João Machado.

Vice-presidente — Joaquim Balthasar Peixoto de Meirelles.

1.º Secretario — Francisco Antonio Rodrigues.

2.º Dito — Manoel Joaquim Fernandes de Araujo.

Relator — José Monteiro Rebello Junior.

Thesoureiro — Domingos José da Fonseca Pascoal.

DIRECTORES

Manoel José Ribeiro e Castro.

Manoel José Ribeiro.

Antonio José Ferreira Moraes.

Antonio Hugo da Silva.

COMMISSÃO DE CONTAS

Presidente — Carlos Augusto Hegar Russel.

1.º Secretario — Joaquim de Sousa Adão.

Relator — Miguel Augusto Teixeira.

Vogaes — Antonio Alexandre Barbosa e Luiz da Silva.

Chrisma. — Hontem o exc.mo bispo da diocese, depois de benzer, na igreja parochial de Campanhã, a parte do templo que se reconstruiu de novo, chrismou um grande numero de pessoas. S. exc.ª rev.ma assistiu á festa de Corpus Christi, que hontem se celebrou n'aquella igreja.

Caminho de ferro. — Continúa a grande affluencia e influencia nas corridas extraordinarias dos dias santificados entre as estações das Devezes e Valladares.

Hontem, como sempre, os comboios iam e vinham cheios de gente.

O povo que aos dous lados da linha se estende em magotes para vêr passar e repassar os comboios, em vez de diminuir em numero, parece que augmenta de domingo para domingo, e, o que é mais, sem lhe arrefecer o enthusiasmo, que responde aos assobios da locomotora com ruidosos e alegres alaridos.

Vimos que entre os empregados da exploração e o publico se vai estabelecendo boa intelligencia, que melhor virá a ser quando alguns dos primeiros se convencerem que a affabilidade de maneiras e tracto é o meio mais efficaz para attrahir sympathias, que alguns teem já sabido merecer, merecendo-nos especial menção o chefe na estação de Valladares, cuja delicadeza tivemos occasião de apreciar.

Asylo de Mendicidade. — No mez de junho ultimo foi a receita do asylo portuense de mendicidade de 1:321$354 réis, entrando 1:174$464 réis que existia em caixa do mez antecedente, e a despeza de 384$988 réis, passando um saldo de 936$366 réis para o corrente mez de julho.

As verbas de receita foram:

Recebido do snr. Gabriel José Pereira Lima, por esmola	50$000
Da exc.ma snr.ª D. Anna Germana Lima Braga	11$500
Do snr. Antonio de Almeida Roque.	10$000
Do snr. Joaquim dos Santos Salgueiro	18$000
Do snr. João Francisco Rodrigues.	1$000
Do snr. José Correa de Sá	4$500
Do snr. José Bettamio	9$000
Do snr. Abbade João José Lopes	$500
Do snr. Aurelio Joaquim Ribeiro de Campos	4$000
Pela venda de 3 garrafas de vinho recebidas por esmola	2$400
Da exc.ma snr.ª D. Carolina Rosa dos Santos por compensação das despezas de um asylado	3$000
Do snr. José Diogo por compensação das despezas de uma asylada.	2$580
Pelo aluguer de lampeões	1$830
Esmolla pela assistencia dos asylados a missa e responso na trasladação dos restos mortaes do snr. Caetano Tiburcio Teixeira	7$000
Crescimo do dinheiro de um jantar offerecido por esmolla	2$150
Esmollas encontradas nas caixinhas collocadas no asylo	1$180
Rendimento das cadeiras no jardim.	20$950
Pela assistencia dos asylados a dous responsos de sepultura	16$500
De um subscriptor do beneficio que teve lugar no theatro de S. João em 25 de março p. p.	$800
Réis	166$890

As verbas de despeza foram:

Pago por despezas com o fogão novo, chaminé e utensilios	139$585
Idem pelos ordenados do presente mez	12$233
Idem comedorias e despezas no Asylo	229$170
	384$988

O movimento do asylo no mez de junho foi o seguinte:

Existiam em 31 de maio:

No asylo 59 homens e 79 mulheres | Total 143
No hospital 2 homens e 3 mulheres |

Entraram durante o mez de junho 3 homens e 3 mulheres

Sahiu uma mulher.

Falleceram 2 mulheres no hospital.

Ficaram existindo em 30 de junho:

No asylo 61 homens e 79 mulheres | Total 146
No hospital 3 homens e 3 mulheres |

Apparecimento d'um cadaver. — No sabbado pela manhã appareceu na margem do Sul do Douro, acima da Pedra Salgada e proximo á quinta dos Cubos, o cadaver d'um homem da freguezia de Oliveira do Douro. Era trabalhador d'um armazem do Freixo, e diz-se que fora assassinado na noite de sexta-feira quando hia para casa.

As authoridades respectivas procedem ás precisas averiguações.

Festa e arraial. — Foi hontem a festa da Senhora da Hora, na sua capella de Fradellos. No sabbado á noite houve alli arraial, fogo de artificio e musica, que era de infanteria 5.

Até alta noite todo o largo esteve litteralmente cheio de povo.

Meninos florentinos. — Temos á vista o programma apresentado pelo emprezario da companhia dos meninos florentinos que aqui esteve e tão festejada foi.

O programma é para uma assignatura de 10 recitas no theatro de S. João com comedias, operas e bailes.

O corpo de baile conta 30 bailarinos de diversos generos, sendo 16 do sexo feminino, entrando n'este numero as interessantes Flori e Innocenti, que não valerão menos por virem agora mais crescidas.

O reportorio dos bailes, comedias, zarzuellas, operetas, etc, é muito variado.

Diz-se que a companhia deve vir para esta cidade no fim do corrente mez.

Cartas de lei. — O «Diario» de sexta-feira publica varias cartas de lei, entre as quaes a que authorisa a cobrança das contribuições e impostos directos e indirectos e demais redimentos do estado — a que authorisa a despeza ordinaria e extraordinaria do estado para o anno economico de 1863-1864 — a que estabelece os ordenados dos escrivães criminaes e respectivos officiaes de diligencias de Lisboa e Porto — a que torna o estabelecimento de sociedades de credito predial ou agricola dependente de authorisação especial do governo — a que authorisa o governo a contrahir um emprestimo até á quantia de 100 contos para a conservação de estradas — a que authorisa a creação do Banco Alliança — as que authorisam o governo a applicar subsidios para as provincias de Angola e Moçambique — a que estabelece o quadro e vencimentos dos officiaes marinheiros da armada — e a que fixa a força de mar para o anno economico de 1863-1864.

Iremos dando successivamente cada uma d'estas leis por não ser possivel publical-as todas em um só numero.

Hoje publicamos as que se referem ás sociedades de credito predial e agricola, e ao Banco Alliança.

O «Diario» de sabbado tambem publica entre outras cartas de lei a que sujeita ao pagamento de direitos de sello certos documentos das caixas filiaes do London and Brazilian Bank e quaesquer estabelecimentos bancarios, que de futuro o governo possa authorisar. Tambem publica umas instrucções provisorias e o decreto que as approva, para o estabelecimento de uma delegação da alfandega de Elvas junto á estação do caminho de ferro de leste, em quanto se não realisa o convenio entre Portugal e Hespanha para a fiscalisação simultanea na raia pelas respectivas alfandegas.

Iremos publicando estas peças officiaes á medida que o espaço nos fôr permittindo.

Despachos ecclesiasticos. — Por decretos de 15 do corrente foram effectuados os seguintes despachos pelo ministerio da justiça:

O presbytero Gaspar Cardoso da Rocha Martins Furtado — apresentado em um beneficio da Sé Cathedral do Porto.

O presbytero Antonio Maria da Luz Pereira da Silva, parocho collado na igreja de S. Pedro de Escudeiros, na diocese de Braga — apresentado, precedendo concurso documental, na igreja de S. Pedro, de Merelim, na mesma diocese.

O presbytero Caetano de Pina Abreu Sá Freire, parocho collado na igreja de Santa Maria, de Castello de Cezimbra, na diocese de Lisboa — apresentado, precedendo concurso documental, na igreja de S. Pedro, de Pardilhó, na diocese do Porto.

O presbytero Joaquim José Diniz, parocho collado na igreja de Sant'Anna, de Serapicos, na diocese de Braga — apresentado, precedendo concurso documental, na igreja de S. Pedro, de Frões, na mesma diocese.

Aos presbyteros:

José Maria Maia, parocho collado na igreja do Salvador, de Villar de Anderinhe, na diocese do Porto; e

Antonio Cardoso Pinto, parocho collado na igreja de S. Pedro, de Villar de Paraizo, na mesma diocese:

Concedida a regia permissão para entre si permutarem os respectivos beneficios.

José Maria Rebello de Almeida, parocho collado na igreja de Salvador, de Ramalde, na diocese do Porto; e

José Domingues Ferreira, parocho collado na igreja de Santa Maria, de Golpilhares, na mesma diocese:

Concedida a regia permissão para entre si permutarem os respectivos beneficios.

Estrada entre Esmoriz e Paços de Brandão. — Foi mandado abrir concurso perante o governador civil de Aveiro para a arrematação das obras do lanço da estrada de Esmoriz ao Picoto, comprehendido entre a estação de Esmoriz e Paços de Brandão, no comprimento de 5:164,10 metros. O concurso deverá ter lugar no dia 29 de agosto proximo. As obras deverão ficar concluidas dentro de 8 mezes depois de começadas.

A base para a licitação é a quantia de 9:600$000 réis.

Mina de chumbo. — Por portaria de 21 de março foi feita a concessão provisoria da mina de chumbo sita no Corgo da Mula, no concelho de Mertola, districto de Beja, á Companhia Esperançosa.

Noticias militares. — Da ordem do exercito de 14 do corrente extractamos as seguintes noticias:

Regimento de cavalleria n.º 3 — Coronel, o coronel de cavalleria em disponibilidade, Luiz da Silva Maldonado d'Eça.

Batalhão de caçadores n.º 1 — Capitão da 7.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, José de Oliveira Queiroz.

Batalhão de caçadores n.º 3 — Tenente coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 7, José Alves Pinto de Azevedo.

Batalhão de caçadores n.º 7 — Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 7, Joaquim Luiz Thomaz Lacueva.

Batalhão de caçadores n.º 9 — Coronel, o coronel de infanteria, João José Barreto da França.

Regimento de infanteria n.º 8 — Capitão de 1.ª classe, o capitão Antonio Augusto de Leão.

Regimento de infanteria n.º 16 — Capitão da 5.ª companhia, o capitão de caçadores n.º 1, José Rozado de Oliveira Leitão.

3.º batalhão de veteranos — Reformado na conformidade da lei, ficando addido ao mesmo batalhão, o aspirante da 2.ª direcção do ministerio da guerra, Rodrigo de Castro Guimarães, pelo ter requerido e haver sido julgado incapaz de serviço activo, pela junta militar de saude.

Torre de S. Vicente de Belem — Reformado na conformidade da lei, ficando addido á referida torre, o coronel do regimento de cavalleria n.º 3, João de Almeida da Cunha, pelo ter requerido e ter sido julgado incapaz de serviço activo, pela junta militar de saude.

Medalha de D. Pedro e D. Maria. — A ordem do exercito de 14 do corrente publica a relação n.º 34 das pessoas a quem a commissão incumbida de classificar o direito á medalha de D. Pedro e D. Maria verificou que ella pertencia:

Com o algarismo 9:

A Luiz Antonio, cabo de esquadra reformado n.º 17 da 3.ª companhia do 3.º batalhão de veteranos.

Manoel Pinto, soldado que foi do extincto regimento de voluntarios da Rainha, actualmente addido á 2.ª companhia do 3.º batalhão de veteranos.

Com o algarismo 8:

A João Villela Bastos, coronel reformado addido ao 1.º batalhão de veteranos

Manoel Alves do Rio, soldado que foi do extincto batalhão academico de Coimbra.

Com o algarismo 7:

A Agostinho Manoel Leote, coronel do regimento de infanteria n.º 18.

José Antonio de Abreu, cirurgião de brigada reformado.

Com o algar

— José Ricardo Pereira Cabral, capitão de infanteria em commissão activa.

Victor Francisco Gravata, alferes que foi da 5.ª companhia do extincto 7.º batalhão movel de Lisboa.

Manoel Alves da Silva, segundo sargento que foi do regimento de infanteria n.º 1.

Antonio Joaquim de Mesquita, segundo sargento que foi do extincto 1.º batalhão movel de Lisboa.

Joaquim José Valentim, furriel que foi do extincto 2.º batalhão fixo de Lisboa.

Jacinto Teixeira, cabo n.º 41 da 1.ª companhia de 1.º batalhão de veteranos.

José Carlos Velloso, soldado que foi do regimento de infanteria n.º 3.

João Luiz 1.º, soldado n.º 101 da 2.ª companhia de infanteria da guarda municipal de Lisboa

Domingos Antonio, soldado que foi do extincto batalhão do arsenal da marinha.

Sebastião Claudio Junqueiro, escripturario do posto fiscal do pescado de Setubal, soldado que foi do extincto batalhão fixo de Setubal.

Roberto Thomaz Paes, soldado que foi do extincto batalhão de caçadores n.º 10, e de cavalleria n.º 2, lanceiros da Rainha.

Joaquim José Ignacio Zacharias, soldado que foi do extincto 2.º batalhão movel de Lisboa e depois do 2.º fixo.

Francisco Antonio Alegrete, soldado que foi do extincto 4.º batalhão movel de Lisboa.

Roberto Gonçalves da Costa, soldado que foi do extincto 1.º batalhão movel de Lisboa.

Manoel Candido, soldado que foi do extincto batalhão de caçadores n.º 10.

Antonio Pinto, soldado que foi do extincto 6.º batalhão movel de Lisboa.

José Duarte, soldado que foi do batalhão de caçadores n.º 2, official da policia da cidade do Funchal.

Antonio de Oliveira e Sá, corneteiro n.º 5 da 1.ª companhia do corpo de marinheiros da armada real.

Com o algarismo n.º 1:

Ao doutor João José de Vasconcellos, capellão que foi do extincto batalhão de caçadores n.º 12, e depois servindo como voluntario no extincto estado-maior do exercito de operações do norte.

Francisco José de Sousa Braga, furriel que foi do extincto batalhão fixo de Braga.

Antonio José dos Santos, corneta-mór que foi do extincto batalhão movel da villa de Barcellos.

Nossa Senhora de Oliveira de Guimarães. — A festa da padroeira da antiquissima collegiada de Guimarães, que é no dia 15 de agosto, promette ser muito esplendida este anno, como se vê da seguinte noticia que deu o nosso collega do «Jornal do Porto»:

«Está já cantractada a capella do snr. Silvestre para ir alli por essa occasião executar a grande missa de Santa Izabel composta pelo insigne maestro portuense Francisco Eduardo da Costa, «Tantum ergo» do snr. Hypolito Ribas e «Credo» de Rossi, sendo igualmente de authores conhecidos as vesperas e as matinas. Irá em grande força a orchestra e o corpo de cantores. Tomam parte na festa os snrs. Nicolau Ribas, João Antonio Ribas, Marques Pinto, Hypolito Ribas, Arroyos, Marinozzi e todos os principaes artistas que actualmente se acham no Porto.

A missa do snr. Francisco Eduardo é uma das melhores perolas da sua immarcessivel coroa, e a capella do snr. Silvestre em que se contam os primeiros musicos portuenses, é indubitavelmente a que mais se presta á perfeita execução d'esta notavel producção.»

Passageiros. — O vapor «Lisboa», sahido ante-hontem, para Lisboa, conduziu a seu bordo 69 passageiros entre elles os seguintes:

Joaquim Nogueira Soares Vieira, Manoel da Silva Tarroso, e sua espoza, Antonio Fernandes Barbosa, Alberto Julio Ferreira, Valentim Albino da Cunha, Antonio Frederico Pinto, Joaquim Jacintho Mendes, Anna de Jesus Ferreira, D. Feliciano Ramires, Antonio M. Fernandes Pereira e sua esposa.

TRIBUNAES

Relação do Porto

SESSÃO DE 17 DE JULHO

DISTRIBUIÇÃO DE CAUSAS

Appellações civeis

Povoa de Lanhoso. José Antonio Rodrigues, no inventario de Antonio Maria da Silva — juiz R. Abranches, escrivão Sarmento.

Oliveira de Frades. Cosme Henriques — c. Maria Marques Alexandrina — juiz Almeida, escrivão Silva Pereira.

Chaves. Rosa Maria — c. Antonio Felisardo de Souza e mulher — juiz Gouveia, escrivão Albuquerque.

Valença. José da Cunha Teixeira — c. Nuno Joaquim da Cunha — juiz Oliveira, por impedimento Lima, escrivão Cabral.

Agueda. José Ferreira da Rocha — c. Valentim de Arede Tavares — juiz Aguilar, escrivão Sarmento.

Porto. D. Rosa de Lima Reis Maia — c. Manoel Francisco Rodrigues — juiz Seabra, escrivão Silva Pereira.

Aggravos

Povoa de Varzim. (Recurso eleitoral.) Antonio Lopes da Silva — c. o juiz de direito — juiz Lima, escrivão Silva Pereira.

Agueda. Joaquim Tavares de Araujo — c. o M. P. — juiz Sarmento, por impedimento Souza, escrivão Albuquerque.

Mortagoa. O padre Antonio Henriques de Oliveira Coimbra — c. o M. P. — juiz Cerqueira, escrivão Cabral.

Aveiro. O bacharel José Luciano de Castro Pereira Corte Real — c. o jornal «Campeão das Provincias» — juiz Souza, escrivão Sarmento.

JULGAMENTO DE CAUSAS ASSIGNADO PARA O DIA 24 DE JULHO

Appellações crimes

Coimbra. O M. P. — c. Joaquim Simões Torres.

Arcos. O M. P. — c. João Thomaz.

Aggravos

Parades. Joaquim Cardoso, o Pancleiro — c. o M. P.

Arcos. Antonio José Gonçalves — c. o M. P.

Villa Real. José Antonio Fernandes Branco — c. o M. P.

COMMUNICADOS

Asylo de Mendicidade

Foi hontem vizitado o Asylo de Mendicidade pelo ill.mo snr. Frederico Vanzeller e sua exma esposa que examinaram detidamente todas as commodidades que os pobres alli gozam.

No fim de tão piedosa vizita entregaram no director a quantia de 18$000 réis esmola que offereceram ao referido Asylo.

EXTERIOR

Folhas de Madrid de 16, de Pariz de 14, do Havre e de Bruxellas de 12.

A Russia respondeu, finalmente, ás tres potencias, porém a sua resposta, não parece inspirar muita confiança aos que contavam com a efficacia dos meios diplomaticos.

Segundo se vê do telegramma que em outro lugar publicamos, acceita em principio os seis pontos e o projecto de conferencia, para solução da questão polaca e outras pendentes na Europa. Regeita o armisticio e propõe uma amnistia para os insurgentes polacos que depuzeram as armas.

Em vista d'isto é facil ver que a resposta não póde satisfazer ás potencias interventoras na questão polaca, e isto mesmo se deprehende do telegramma que tambem publicamos e que dá noticia de que as tres potencias tractam de um accordo para exigir á Russia adhesão ao programma que lhe propozeram.

A Russia prevendo que as negociações conduzam a um resultado extremo, decretou um recrutamento de 10 homens por cada mil habitantes.

A condicção posta para a amnistia, prova que o governo de S. Petersburgo só quer conhecer rebeldes nos insurgentes polacos; e que propondo que a conferencia se occupe de questões que interessam as outras potencias, tem em vista igualar com ellas a sua posição na conferencia, e obter concessão na questão polaca, a troco das que fizer nas outras questões.

Despachos dos jornaes estrangeiros

VIENNA 13. — A imprensa censura a pusillanimidade da nota de Rechberg a Gortschakoff dizendo que com semilhante politica a Austria se encontrará entre a bigorna e o martello.

CRACOVIA 13. — O «Czas» diz que os seis pontos nem garantem a Polonia da tyrannia russa, nem lhe asseguram uma paz duradoura, e que o principal são as conferencias e o armisticio que deve precedel-as, que com os seis pontos não podem adaptar-se ás necessidades e exigencias do paiz, e que a Polonia nem repelle nem teme as conferencias.

LONDRES 15. — O «Times» applaude as declarações feitas pelo conde Russell e lord Derby, de que a Inglaterra não fará a guerra pela questão da Polonia.

No parlamento houve explicações sobre a questão do Brazil.

O conde Russell declarou que o rei de Portugal offereceu os seus bons officios para conciliar o governo do Brazil com o da Gran-Bretanha. Espera-se o resultado d'estas gestões.

TURIN 14. — Desmentem-se os boatos de reunião de garibaldinos e desterrados venezianos nas fronteiras da Austria.

BERLIN 14. — As authoridades russas prenderam um agente do governo nacional polaco com uma somma de 36:000 rublos.

Nas igrejas da Polonia leu-se um protesto contra a detenção do arcebispo Felinski. Kzewaski, nomeado para succeder-lhe, demittiu-se, ordenando o lucto em todas as igrejas do reino e supprimindo o toque dos sinos. Houve varias prisões de ecclesiasticos.

VIENNA 14. — Tangot, chefe dos insurgentes, penetrou na Volhynia. Rowno, com 1500 homens bateu os russos perto de Volki e causou-lhes 200 mortos.

DANTZIG 14. — Houve um encontro de 1:000 insurgentes com os russos e outro entre os cossacos e a gendarmaria polaca em Piotzkow.

BRESLAU 14. — Wiezerbicki, enganando a vigilancia russa avançou no palatinado de Lublin, unindo-se a Rudzki.

CRACOVIA 14. — Varios chefes insurgentes recorrem o palatinado de Sandomir, e o general russo Czengery dirige-se contra elles com forças consideraveis.

LONDRES 15. — O vapor «Alabama» apprehendeu um vapor americano que levava um milhão de dollars.

TURIN 15. — Sartigues pede que sejam postos em liberdade os presos a bordo do «Annis» e que se deem reparações a cinco chefes napolitanos presos em Genova.

Telegraphia-electrica

DESPACHO N.º 11303

Ao Commercio do Porto

LISBOA 18 DE JULHO A' 1 HORA E 50 MINUTOS DA TARDE

PARIZ 17. — Budberg communicou a resposta da Russia, que aceita em principio os seis pontos propostos pelas tres potencias, e o projecto de uma conferencia das potencias signatarias do tractado de Vienna, para se tratar da questão da Polonia e de outras questões.

A Russia propõe uma amnistia em lugar de um armisticio, depondo os Polacos as armas.

DESPACHO N.º 11422

IDEM 18 A'S 4 H. E 30 M. DA TARDE

PARIZ 18. — O «Moniteur» diz que Juarez receiando ser capturado fugira para Potosi.

O marechal Forey entrou no Mexico no dia 10 de junho com o exercito.

São enviadas para França 18 bandeiras tomadas aos mexicanos, grandes e pequenas.

DESPACHO N.º 11441

IDEM 19 DE JULHO ÁS 12 H. E 25 M. DA TARDE

PARIZ 18. — Os jornaes francezes «Patrie», «Pays» e «Constitutionnel» dizem que a resposta da Russia não é satisfactoria.

Haverá um accordo das tres potencias para pedir que a Russia adhira ao programma formulado.

S. PETERSBURGO 18. — Foi publicado um decreto ordenando que se faça em novembro um recrutamento de 10 homens por cada mil habitantes.

PARTE COMMERCIAL

Porto 20 de julho

Metaes	*C.*	*V.*
Peças de 8$000 — a prata	7$980	8$000
Onças hespanholas — a ouro	15$100	15$300
Ditas mexicanas — a ouro	14$300	14$450
Soberanos — a prata	4$490	4$500
Ouro cerceado — a ouro	1$990	2$020
Patacas hespanholas — a prata	$930	$950
Ditas brazileiras — a prata	$920	$940
Ditas, novas (de 2$000) valem	$880	$920
Ditas mexicanas — a prata	$920	$940
Prata em barra — a ouro	$124	$125
Pinco francos — a ouro	$860	$920

Alfandega do Porto

Receita da alfandega do Porto de 1 a 17 de julho ..... 148:661$725

Idem no dia 18 ..... 7:115$280

155:777$005

Despachos de exportação

Julho 18

RIO DE JANEIRO. — Na galera Castro 2.º, Castro Silva & Filho, 5000 restcas de cebolas.

PERNAMBUCO. — Na barca Despique 2.º, J. P. Leite, 1 caixa com retroz; Antunes Junior & Senna, 5 caixas com azeite; Viuva Azevedo & Filhos, 40 cunhetes com pomada.

LIVERPOOL. — No vapor Cintra, A. C. Navarro, 79 saccas com lã; J. Cassels, 76 ditas com dita.

STOCKHOLMO. — No brigue Johnny, E. Kebe & C.ª, 288 quintaes de cortiça; D. M. Feucheerd Junior & C.ª, 40 feixes de dita; T. G. Sandeman, 3606,12 litros de vinho.

BREMEN. — Na escuna Victor, M. de Souza Guedes, 2671,20 litros de vinho; J. H. Andresen, 5050 cahixos e 13356 litros de vinho.

LEITH. — No navio Ballas, C. N. Kopke & C.ª, 1602,72 litros de vinho; C. L. Gabian Filho & C.ª, 2136,96 ditos de dito.

Termos de carga

Julho 18

RIO DE JANEIRO — Galera Amizade, 561 metr. cub., cap. Quaresma.

LONDRES — Galeota Egbertus, 116 metr. cub. cap. Schirk.

Completa descarga

Julho 18

LISBOA. — Vapor Lisboa.

FIGUEIRA. — Hiate Commerciante.

AVEIRO. — Rasca Correio d'Aveiro.

Generos despachados para consumo

Julho 18

Assucar — 1 caixa, 88 saccas e 1 barrica.
Arroz — 30 saccas.
Café — 14 saccas.
Doce — 1 lata
Carne secca — 1 barrica.

Generos despachados pela meza da estiva

Julho 18

Arroz — 10 saccos.
Alcatrão — 31 barris.
Linho de fiar — 237 fardos.
Estopa — 22 ditos.
Correntes — 1.
Vergonteas — 9.
Paus de Flandres — 29.
Machinas — 1.
Barras e feixes de ferro — 931.
Arcos de dito — 2055 feixos.
Chapa de dito — 1377 ditos.
Verguinha — 200 ditos.

Movimento dos vinhos e aguas-ardentes

Julho 18

	Litros
DESPACHADO PARA CONSUMO	
Vinho maduro	101,76
Dito verde	1399,20
EM VILLA NOVA	
Vinho	8598,00
DESPACHADO PARA EXPORTAÇÃO	
Vinho	186345,00

Praça de Lisboa 17 de julho

Rendimento da alfandega grande de Lisboa até ao dia 16 de julho ..... 125:343$505

Idem no dia 17 ..... 10:612$347

135:955$852

Cotações officiaes

Inscripções d'assentamento, juro pago até 30 de junho de 1863	48 1/2	a	48 3/4
Coupons idem	48 3/8	a	48 5/8
Titulos de divida publica [antigos]	1	a	2
Titulos de divida publica [azues]	2	a	4
Titulos de divida publica [das tres operações]	12	a	17
Papel-moeda	22	a	24

Fundos estrangeiros

(Boletim telegraphico)

Bolsa de Madrid, em 17 de julho — 3 por cento consolidado 52,75 — 3 dito differido 48,75.

Bolsa de Pariz, em 17 de julho — 3 por cento francez 68,60 — 4 1/2 dito 97,25.

Bolsa de Londres, em 17 de julho — Consolidados 93 a 93 1/8.

Brazil

Bahia 27 de junho

REVISTA DO MERCADO DE 20 A 27 DE JUNHO

Houve algum movimento na semana, no nosso mercado de exportação.

Vendeu-se algum assucar de dentro, e com alguma melhora no preço e 4.000 saccas do bruto mascavado de Nazareth por preço inferior ao das ultimas vendas pelo seu mau estado.

Vendeu-se alguma aguardente e algodão; este com melhoras no preço.

Vendeu-se jacarandá, piassava e uma pequena partida de fumo de folha.

CAMBIOS. — Os saques que se fizeram na semana, sobre Londres, foram de 27 e 27 1/8 d. por 1$000.

Sobre Pariz a 353 e 355 réis o franco.

Sobre Hamburgo a 655 réis m. b.

FRETES. — Fez-se um fretamento, só para ponto inglez 35 sch.; e para o continente entre o Havre e Hamburgo 40 sch; e para Gothemburgo 45 sch., a tonellada.

DESCONTOS. — O Banco da Bahia continúa a descontar lettras até 90 dias a 7 p. c. ao anno, e de maior praso a 8.

As caixas sem emissão descontaram de 8 a 12 p. c.

ACÇÕES. — Venderam-se das da companhia dos chaferizes do Queimado com 50 p. c. de premio.

Da sociedade Commercio, com 6 p. c. de desconto.

Da caixa Commercial com 14 p. c. de desconto.

Da caixa Reserva Mercantil com 30 p. c. de desconto.

IMPORTAÇÃO

AZEITE DOCE. — Continúa a subir de preço: já vendeu a retalho a 5$200 a canada.

SAL. — Vende-se a nossos preços.

VINHO. — Entrou uma carga de Barcelona 152 pipas, 8 meias, 60 barris de 10.º e 250 barris de 5.º: dizem-nos que já se vendeu; mas não sabemos o preço. A outra carga da mesma procedencia retalha-se. O de Lisboa continua em apathia.

EXPORTAÇÃO

ASSUCAR. — Vendeu-se do dentro do branco melhor a 2$100, e do mascavado de 1$600 a 1$730 e o melhor a 1$800 rs. a arroba. Venderam-se 4,000 saccos do mascavado bruto de Nazareth a 1$280 rs. a arroba, preço inferior ao da ultima venda, pelo seu mau estado.

AGUARDENTE. — Poucas vendas a 65$000 rs. a pipa.

ALGODÃO. — Vendeu-se algum a 20$ rs. a arroba.

CACAU, CAFÉ E COUROS. — Não consta de vendas.

CAMBIOS E METAES

Londres, 27 e 27 1/8 d. por 1$.
Pariz, 353 e 355 rs. o fr.
Hamburgo, 655 rs. o m. b.
Lisboa, 97 a 100 p. c. de premio.
Dobrões hespanhoes, 29$500 a 30$.
Ditos da patria, 29$.
Patacões brazileiros, 25.
Ditos hespanhoes, 25.
Ditos mexicanos, 1$960 a 2$.

Maranhão

BALANÇO DO BANCO DO MARANHÃO PERTENCENTE AO MEZ DE MAIO DE 1863

Activo:

Acções	250:000$000
Apolices da divida publica	207:524$902
Lettras descontadas	908:095$224
Lettras caucionadas	2:100$000
Lettras protestadas	2:764$560
Contas correntes caucionadas	330:620$846
Cobranças por contas de terceiro	8:199$933
Bens de raiz	25:400$695
Bens moveis	1:861$868
Juros de apolices da divida publica	2:000$000
Juros de dinheiro tomada a premio	14:767$018
Despezas geraes	2:159$986
Diversos valores	26:284$975
Caixa	139:538$837
Réis	1,921:318$844

PASSIVO

Capital	1,000:000$000
Emissão	356:000$000
Letras a pagar	420:822$612
Fundo de reserva	53:559$229
Diversos credores	18:818$136
Deposito para conta corrente simples	27:097$495
Descontos	39:202$072
Juros de contas correntes	187$909
Commissões	14$340
Lucros & perdas	16$128
Dividendos	3:991$100
Diversos valores	1:209$833
Réis	1,921:318$844

PARTE MARITIMA

Porto 18 de julho

ENTRADAS

AVEIRO, 2 dias. — Hiate Cruz 1.º, mestre Guerra, sal, a A. P. da Cruz.

IDEM, 2 dias. — Hiate Deus Sobre Tudo, mestre Ramisote, sal.

SETUBAL, 12 dias. — Hiate Piedade, mestre Asturiano, sal e arroz.

IDEM, 13 dias. — Hiate Boa Hora, mestre Batalha, sal e arroz.

AVEIRO, 2 dias. — Rasca Annunciação, mestre Boaventura, sal.

QUEBEC, 38 dias. — Patacho Clementina, cap. Santos, aduella, a A. P. da Cruz.

SAHIDAS

AVEIRO. — Hiate Cruz 3.º, mestre Amaro, lastro.

IDEM. — Hiate Cruz 4.º, mestre Rocha, dito.

FIGUEIRA. — Hiate Flor dos Compadres, mestre Santos, dito.

LISBOA. — Vapor Lisboa.

Idem 19

ENTRADAS

AVEIRO, 2 dias — Rasca Moreira, mestre Henriques, sal.

IDEM, 2 dias — Rasca Conceição de Aveiro, mestre Bernardo, dito.

HAVRE, 8 dias — Patacho Alarme, cap. Fernandes, fazendas, a J. B. de Castro & C.ª

AVEIRO, 2 dias — Hiate Nova União, mestre Chuva, sal.

SAHIDAS

FIGUEIRA — Rasca Amizade, mestre Cruz, encommendas.

AVEIRO — Rasca Flor de Aveiro, mestre Diniz, lastro.

IDEM — Rasca Correio de Aveiro, mestre Simões, dito.

FIGUEIRA — Hiate Recreio, mestre Neves, encommendas.

AVEIRO — Hiate S. Vicente 2.º, mestre Silva, lastro.

POMARON — Escuna ing. Diana, cap. Flann, dito.

LONDRES — Galeota hol. Renske, cap. Wipperus, vinho e fructa.

HAVANA — Barca hesp. Salmantina, cap. Martinez, varios generos.

Idem 20

ÁS 11 HORAS DA MANHÃ

Fica fóra da barra:
Um hiate.
O vento é S. (fresco) e o mar bom.

Até esta hora entraram: hiates Novo Triumpho e E' Segredo, rasca Nova Sociedade, os cahiques Bom Fim e Perola do Vouga.

O vapor inglez Iberia, sahiu de Londres, no dia 17 do corrente.

As escunas inglezas Tartar e Gleanings, annunciaram a sua sahida: a primeira para Bristol, no dia 23 do corrente; e a segunda para Plymouth no dia 25 do corrente.

Movimento maritimo estrangeiro com relação a portos de Portugal

ENTRADAS

10 de julho — Em Gloucester, o Alarm, do Porto.
» » — Em Londres, o vapor Ailsa Craig, de Lisboa.
4 » — Em Sandhan, o Hilma, de Setubal.

SAHIDAS

9 de julho — De Salcombe, o Mantura, para a Figueira.
10 » — De Liverpool, o vapor Cintra, para o Porto.
2 » — De Cadiz, o Star, e o Toms; ambos para a Figueira.
10 » — Do Havre, o Alarme, para o Porto — em 11, o Emile, para Lisboa.

A SAHIR

10 de julho — De Londres, o vapor Tartar, para Lisboa.

LONDRES, 11 de julho — Carregam para Lisboa, o vapor Amazon; e para o Porto, o vapor Iberia.

HAVRE, 10 de julho — Destina-se para Lisboa, a sahir em 20 do corrente, o Vigilante.

Telegraphia electrica

(Dirigido á Associação Commercial)

Lisboa 17 de julho

ENTRADAS

PORTOS DO ALGARVE, 30 horas — Vapor D. Luiz.

SMIRNA E MALTA, 10 e meio dias. — Vapor ing. Euphrates.

S. MIGUEL, 11 dias — Patacho Souza.

TERRA NOVA, 17 dias — Brigue ing. Grey Hound.

S. THIAGO DE CABO VERDE, 40 dias — Patacho Esperançoso.

CARDIFF, 12 dias — Escuna ing. Olive Branche.

RIO DE JANEIRO, 30 dias — Brigue din. Roskt.

LIVERPOOL, 16 dias — Escuna ing. John Rosser

NEW-YORK, 34 dias — Patacho amer. Crimea.

LONDRES, 15 dias — Brigue ing. Water Witch.

WALARDINGEN, 17 dias — Galeota hol. De Maas.

SAHIDAS

GIBRALTAR (e mais portos do Mediterraneo) — Vapor ing. Messin.

LIVERPOOL. — Vapor ing. Euphrates.

HAVRE. — Patacho Aurora.

SETUBAL. — Patacho din. Christen.

LIVERPOOL E GLASGOW. — Vapor paq. ing. Livorno.

FIGUEIRA. — Patacho norueg. Emgsheton.

Idem 18

ENTRADAS

AMSTERDAM, 16 dias. — Galeota hol. De Hoop.

PORTO, 3 dias. — Barca rus. Medea.

S. KITS, 36 dias. — Escuna Emilia.

NEW-CASTLE, 24 dias. — Brigue suec. Carl.

MOGADOR, 16 dias. — Rasca Julia.

CONSTANTINOPLA E MALTA, 10 dias. — Vapor ing. Albanian.

Não sahiu embarcação alguma.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

VIAGENS NA TERRA ALHEIA

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

De Paris a Madrid

1 *vol.* 8.º ..... 600 réis.

Vende-se na livraria da Viuva Moré.

(2473)

Bibliotheca Moré

UM ANNO NA CORTE

POR

João de Andrade Corvo

2.ª EDIÇÃO REVISTA PELO AUTHOR

3 *volumes* ..... 1$500

(2387)

Archivo Juridico

ESTA' no prélo e ainda esta semana ha-de ser distribuido o n.º 24 que deve conter a

LEI HYPOTHECARIA

Preço 120 réis para o Porto e 150 para as provincias.

Rua do Bomjardim n.º 69, defronte da viella da Neta. (2464)

ANNUNCIOS

QUEM precisar de uma mestra de meninas para collegio ou casa particular falle na rua de S. Miguel n.º 47, onde se acha uma senhora devidamente habilitada para o ser e que pretende essa collocação. (2531)

D. Maria José Teixeira Lobo d'Avila e seus filhos veem por este meio agradecer ás pessoas que tiveram a bondade de assistir ao funeral de seu esposo e pai, que teve lugar no dia 10 do corrente, na parochial igreja do Santo Ildefonso, protestando a todos o seu reconhecimento.

Pedem desculpa de o não fazerem pessoalmente.

Companhia de Seguros Equidade

A Assembléa geral dos snrs. accionistas d'esta companhia tem de reunir-se, n'uma das salas da Bolsa, para os fins marcados nas cartas convocatorias, nos dias 22 e 27 do corrente mez.

Porto, 20 de julho de 1863.

Domingos Manoel Barbosa Brandão, Secretario.

(2535)

FALLENCIA

DE ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO

CONTINUANDO a sessão de verificação de creditos no dia 24 do corrente, pelas 12 horas, a curadoria convida os snrs. credores a comparecerem na sala das reuniões do tribunal do Commercio.

O sollicitador — C. F. P. Felgueiras.

(2534)

HOTEL Restaurante Ovarense

O Proprietario do referido hotel participa ao respeitavel publico que para regularidade do serviço e commodidade dos concorrentes, deliberou que os jantares sejam distribuidos por bilhetes, sendo ao meio dia, uma, duas e tres horas da tarde, havendo só um determinado numero de bilhetes para cada jantar, que se acham á venda antes ou depois da chegada do comboyo.

Este estabelecimento é o unico que ha junto á estação de Ovar. (2536)

QUEM quizer ir a S. Thiago, a Guimarães, na sexta-feira, tem carro no Bomjardim n.º 54. (2537)

Aos banhistas

DA rua Formosa n.º 320, junto á esquina do Bolhão, sahirão diariamente carros, catitas, com vidraças, proprios para manhãs frescas e para quem gostar. As horas de partida para a Foz serão ás 4 e meia e 7 da manhã e d'alli quando os concorrentes convencionarem.

Preço por pessoa 120 réis, crianças até 10 annos 60 réis.

Tambem se alugam para alli, para a cidade e para fóra carros no mesmo gosto, coupés e canastras, tudo com a maior regularidade possivel.

Porto, 20 de julho de 1863.

(2533)

ALUGAM-SE umas casas com loja, um andar, quintal e agua; bem como umas azenhas contiguas de moer vidro para fabrica de louça, tudo sito na rua das Bicas n.os 56 a 60, freguezia de Massarellos; quem as pretender falle nas mesmas casas. (2530)

ATTENÇÃO

NA rua dos Guindaes n.º 130, ao pé da guarda do Assento, vende-se vinagre bom por 28$000 réis a pipa, almude 1$350 réis, quartilho 30 réis, etc. (2332)

Oleo de peixe para galagala

De superior qualidade a 3$500 réis o almude.

Borras do mesmo peixe para surradores de couros a 300 réis por almude.

No caes da Ribeira n.º 30.

(1790)

Carne de vacca secca

CHEGADA directamente do Rio Grande Sul. — Esta carne torna-se muito recommendavel á economia domestica, pela sua excellente qualidade, rendimento e baixo preço. Vende-se na loja de Manoel da Silva Oliveira, rua dos Inglezes n.º 40.

(2507)

CARNE DE VACCA SECCA

PREMIADA na exposição em Londres de 1862 e approvada pela commissão nomeada pelo governo de S. M. F.

Carruthers & C.º tendo recebido de Monte-Video uma carga de 200:000 kilogrammas, da sociedade formada para a introducção de carnes seccas e consummo na Europa, recebem propostas para a venda da metade da carga a entregar em Lisboa e o resto no Porto.

Esta carne é de regular gordura, de excellente preparo e convida muito pela superior qualidade e economia domestica.

Agente no Porto, Eduardo Atkinson, S. Francisco n.º 21. (2454)

Semente de amoreira

VENDE-SE na rua do Bomjardim n.º 138, 1.ª qualidade a 360 réis a onça, 2.ª qualidade a 320, toda nova e boa.

(2505)

José Antonio da Silva Braga

COM armazem de fato feito na travessa da Praça de D. Pedro n.º 5, participa aos seus amigos e freguezes que recebeu ultimamente de França um lindo e variado sortimento de casemiras para calça e vestidos completos, pannos pretos e de côr, que tambem vende a retalho, por preços commodos, achando-se o dito estabelecimento bem sortido de fato feito e varias miudezas. Preços commodos.

(1495)

VENDE-SE um terreno na rua do Principe, junto á administração do 2.º bairro, com 178 palmos de frente para a rua e 306 de fundo; paga todo elle 20$000 réis de pensão e o dominio de 40: quem o quizer comprar dirija-se ao largo de S. Domingos n.º 82. (1757)

Perfumaria ingleza

MESSRS JOHN GOSNELL & C.º

12 Three-King Court, Lombard Street, London

PERFUMISTAS de S. M. a rainha Victoria, de S. M. a imperatriz dos francezes, etc, etc, tem a honra de fazer saber ao mundo elegante que os apreciados objectos de sua manufactura se encontram em todas as primeiras casas de perfumarias.

Perfumarias finas especialmente recommendadas

J. GOSNELL & C.º Perfumes do Jockey Club,
J. GOSNELL & C.º Perfume da nobreza.
J. GOSNELL & C.º *Ess. Bouquet* e todos os perfumes os mais modernos e os mais distinctos para lenço.
J. GOSNELL & C.º Pomada da nobreza — Oleo dourado — Moellina — Banha de urso, etc, para os cabellos.
J. GOSNELL & C.º *Pate* de cerejas para os dentes.
J. GOSNELL & C.º Sabão da nobreza — Sabão de Thridace, aperfeiçoado com o sumo de alface ingleza — Verdadeiro sabão velho escuro de Windsor, etc, etc.
J. GOSNELL & C.º Poz das Odaliscas, recommendados com confiança, pelas suas qualidades notaveis para branquear e amaciar a pelle, assim como pelas suas qualidades refrigerantes.
J. GOSNELL & C.º *Trichosaron* (Escovas para a cabeça, com privilegio) — Escovas para os dentes e para as unhas. Pentes de todos os feitios e todos os objectos elegantes e de bom gósto para o *toilette*. (2081)

Cartas de jogar

EM a fabrica de Bento José Fernandes, da rua da Ponte Nova, fabricam-se de diversas qualidades e vendem-se muito baratas. (1148)

Uma machina para vender

VENDE-SE na rua Formosa n.º 355 uma machina moderna muito simples e de facil comprehensão para riscar 20 a 25 resmas de papel por dia, contendo os instrumentos proprios para cortar as chapas que teem de funccionar de pautas. Póde vêr-se a qualquer hora do dia e não se vende fóra de conta. (2460)

VENDE-SE um tinto completo na rua do Heroismo n.º 275. (2521)

Reboleira n.º 19

HA para vender garrafas de Glasgow de 6 e meio e 7 ao galão.

Preços commodos.

(2417)

VENDE-SE um excellente cavallo, proprio para cavalleria e carro. Flores n.º 47 (2440)

JOAQUIM da Silveira Cabral e mulher fazem publico que vendem as suas quintas da Beira, uma sita em Angores, que consta de casas, quintaes de fructa e vinhas, oliveiras, armazem junto ao Douro, soutos, mattos, etc, na comarca de Lamego; e outra na Foz de Millobos, que consta de casas, capella, armazem, vinhas e oliveiras, no julgado de Armamar. (2458)

VENDE-SE, de accordo com o actual subemphyteuta o fôro de 200$000 réis em metal, livres de quaesquer encargos, imposto na quinta de Fonte-Pedrinha, proximo á quinta do Freixo; quem quizer compral-o póde dirigir-se ao ill.mo snr. Bernardino José Borges da Silva, residente n'esta cidade do Porto, que está competentemente authorisado para tractar do ajuste. (2117)

VENDE-SE uma grande propriedade que se compõe de campos de terra lavradia com agua de rega e lima e muitos bravios, tudo fechado sobre si por parede, denominada a propriedade da Bouças, situada no lugar de Rebordãos, freguezia de Aguas Santas.

Tracta-se da venda na mesma freguezia com D. Maria Miquelina Moreira Rodrigues, residente na quinta do Seixo, e n'esta cidade com o doutor Pacheco, na rua do Bomjardim n.º 530. (2166)

PREDIO BARATO

VENDE-SE o predio na rua das Taipas n.os 68, 70 e 72: quem o pretender queira fallar na rua do Almada (antiga Hortas) n.º 21. (2070)

Venda de predio

VENDE-SE uma boa casa de 4 andares e linda agua furtada, sita na rua do Almada (antiga rua das Hortas) com os n.os 98 a 102, a qual tem duas boas lojas, sendo a maior para a Praça de D. Pedro aonde tem os n.os 98 e 100, pensão 7$200, dominio 20 — 1.

Quem a pretender póde tractar do seu ajuste com Filippe José de Almeida, na rua de Cedofeita n.º 399, ou defronte da mesma casa n.º 107, aonde estão as chaves da mesma casa para se ver. (1563)

Predio para vender

QUEM quizer comprar uma morada de casas, que se compõe de loja e tres andares, sita na Praia de Miragaya n.os 6 e 7, muito proximo á Porta Nobre, queira dirigir-se á rua Formosa n.º 376 para tractar do seu ajuste. (879)

Venda de casas

VENDE-SE uma propriedade na rua da Alfandega n.os 7, 9 e 11, com excellentes commodos para uma casa de commercio e habitação de familia. Falla-se na casa immediata n.º 13. (448)

VENDE-SE a casa sita na rua do Bomjardim n.º 13 e 15, proxima á porta da sachristia dos Congregados. Para tractar na mesma rua n.º 17 e 19, desde o meio dia ás 2 horas. (2357)

Tubos bituminisados para encanamento de agua, cannos de despejo, etc.

ESTES tubos teem sido empregados em varias quintas e casas d'esta cidade com o mais feliz resultado, sendo preferiveis aos de ferro em durabilidade e barateza. Deposito rua das Congostas n.º 28 — Porto. (1682)

HEYTOR Joaquim Barbedo Pereira, Innocencio Alves de Azevedo e Antonio Cardoso de Lima, não podendo, como desejavam, agradecer pessoalmente a todos os ill.mos snrs. que na noute de 10 do corrente se dignaram assistir e honrar com a sua presença o officio de sepultura que teve lugar na igreja do Terço e Caridade pela alma de sua muito presadissima esposa, irmã e cunhada D. Carlota das Dores Azevedo Pereira, o fazem por este meio, protestando a todos o seu eterno reconhecimento.

Os mesmos agradecem cordialmente á ill.ma meza da mesma Ordem a sua assistencia e todos os serviços prestados para o mesmo fim. (2517)

MONUMENTO A D. PEDRO V

LEILÃO DE PRENDAS NO JARDIM DE S. LAZARO NA NOITE DE 29 DE JULHO

TENDO de se effectuar o leilão na referida noite, a commissão roga o obsequio áquellas senhoras e cavalheiros que quizerem offerecer prendas ou quaesquer objectos para o dito fim, de os enviar á rua de Entre Paredes n.º 19.

Como se resolvesse embellesar a praça com o solo guarnecido a mosaico e a grade que deve fechar o monumento ser de bronze, assim como os candieiros para a luz de gaz serem de um modello elegante, espera portanto a commissão no acrisolado patriotismo das senhoras portuenses e não portuenses, que mais uma vez darão uma prova do amor e dedicação que consagravam ao fallecido Monarcha.

Monumento a D. Pedro V

PEDE-SE o obsequio a todas as pessoas que tiveram listas de subscripção para o monumento ao Senhor D. Pedro V, erecto na praça da Batalha, de enviar as mesmas á secretaria do citado monumento, na rua de Santo André n.º 27. (2355)

Companhia Garantia

A Principiar no dia 1.º de agosto proximo e seguidamente nas segundas, quartas e sextas-feiras de cada semana, no escriptorio da companhia, será satisfeito o dividendo de 10$000 réis por acção, determinado em assembléa geral de 14 do corrente. Os snrs. accionistas de Lisboa e Vianna podem, querendo, receber nas respectivas agencias.

Porto, 16 de julho de 1863.

Os directores,
Joaquim Pinto Leite
Francisco de Paula Silva Pereira.
(2503)

A TUTELAR

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

OS abaixo assignados actuaes representantes da dita companhia, n'esta cidade e seu districto fazem publico que qualquer d'elles indistinctamente promoverá a subscripção de socios para a dita respeitavel companhia.

O expediente, facilitação de prospectos e mais esclarecimentos se subministrarão a toda a hora na rua das Taipas n.º 70.

Os sub-directores,
Felix Fernandez de Torres Sobrinho,
Rua das Taipas n.º 70.
Alfredo Allen,
Rua da Bandeirinha n.º 46.

E banqueiro para receber as annuidades,
José Antonio Alves Guimarães,
Rua das Taipas n.º 70.

Nomeado em 21 de janeiro de 1853. (2174)

FALLENCIA

DA COMPANHIA DE FUNDIÇÃO DO BICALHO

AS arrematações continuam terça-feira 21 e quarta-feira 22, pelas 4 horas da tarde, na fabrica do Bicalho. (2524)

LEILÃO

RUA DE FERNANDES THOMAZ N.º 200

DOMINGO 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, haverá leilão de differentes moveis, sendo: commodas, mezas, cadeiras, armarios, camas, santos, lonças, muitas roupas, objectos de ouro e muitos mais que estarão patentes, tudo pertencente a José de Amorim, que se retira, sendo tudo entregue pelo mais que dér. (2472)

Grande leilão

DA MOBILIA DO ILL.mo SNR. JOSE' PORFIRIO DA COSTA MACHADO, RUA DO POMBAL N.º 122, AO PE' DO CAMPO PEQUENO, E CASA APALAÇADA DA EXC.ma BARONEZA DE S. TORQUATO.

Por intervenção de M. J. F. Pinheiro, proprietario do Bazar Boa Fé

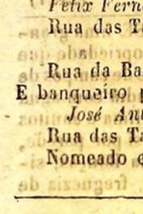

EM os dias quinta e sexta-feira 23 e 24 do corrente mez de julho, pelas 10 e meia horas da manhã, haverá leilão de uma rica mobilia de mogno, como são: camas á franceza, guarda-vestidos, guarda-roupa, tremós, commoda para senhora com pedra marmore de Italia, branca, commodas e lavatorios com a mesma pedra, aparadores, guarda-louça, meza de jantar de estender, duas espheras, um piano de gabinete, camas de ferro, louças, crystaes, pratas, um colar, brincos e broche de brilhantes de bastante valor, uma prensa de copiar cartas, uma porção de livros e mais outros objectos que estarão patentes duas horas antes de principiar o leilão e constam da lista que se ha-de distribuir e dar no dia 22 do corrente, no Bazar Boa Fé, rua do Almada n.º 363, antiga casa da viuva Mello. (2511)

Attenção

ALUGA-SE uma boa sala (sendo o primeiro andar) na praça dos Voluntarios da Rainha n.º 22, que serve para escriptorio de algum snr. advogado, por que já muitos annos tem servido de escriptorio ao snr. dr. Ramos. (2451)

Exposição de gado

NO dia 8 do proximo mez de agosto, ha-de ter lugar no Rocio, da cidade de Leiria, a exposição de gados, cavallar, muar, asinino, vaccum, lanigero e suino. (2529)

FRANCISCO Gomes da Cunha Bacellar, natural de S. Julião da Silva, de Valença do Minho, domiciliado na freguezia de Sabbadim, concelho dos Arcos de Val de Ves, declara ao publico que foi crysmado no dia 24 de maio de 1863, e que mudou o nome, chamando-se desde hoje para o futuro Tiburcio Gomes da Cunha Bacellar. (2528)

Arrematação

DA GRANDE PROPRIEDADE SITA NA RUA DA BOA VISTA COM OS N.os 79 A 85, CONHECIDA PELA CASA DA —FRANCEZA— E PERTENCENTE AO EXPOLIO DO FALLECIDO JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS.

Por intervenção de M. J. F. Pinheiro
PROPRIETARIO DO BAZAR BOA FÉ

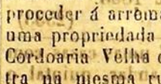

EM o dia quarta-feira 29 do corrente mez de julho, pelas 11 horas da manhã, na mesma rua e casa, se ha-de arrematar a dita propriedade e suas pertenças com os ditos numeros, que se compõe de 3 andares, mirante, grande loja, quintal ajardinado de muitos differentes arbustos de estimação, e uma rica estufa, com agua em todos os andares, e muito lindas vistas para o mar e para todas as mais partes, foreira, ao D. Prior de Cedofeita, e com a pensão de 12$800, a qual se ha-de arrematar para liquidar a herança do dito fallecido Joaquim Luiz dos Santos. Os esclarecimentos dão-se no Bazar Boa Fé, na rua do Almada, e na rua dos Clerigos n.º 98 em casa do snr. Miguel Augusto Moreira Vaz. (2512)

LEILÃO

DA MOBILIA DO ILL.mo SNR. JOÃO BAPTISTA DE FREITAS

Rua Bella da Princeza, ao entrar no largo da Fontinha, n.º 81, defronte da casa do ill.mo snr. José Joaquim de Souza Moraes

POR INTERVENÇÃO DE M. J. F. PINHEIRO, PROPRIETARIO DO BAZAR BOA FÉ

EM o dia quinta-feira 30 do corrente mez de julho, pelas 10 e meia horas da manhã, haverá leilão de toda a mobilia, louças, crystaes, pratas, objectos de cosinha e outros mais que estarão patentes uma hora antes de principiar o leilão. (2513)

Arrematação de rendimentos

PELO juizo de direito da 2.ª vara e cartorio do escrivão Simões, no dia 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no tribunal da rua do Almada n.º 385, se ha-de proceder á arrematação dos rendimentos de uma propriedade de casas sita na rua da Cordoaria Velha com os n.os 28 a 32, outra na mesma rua com os n.os 34 a 38, outra morada de casas na rua do Calvario ou largo das Virtudes com os n.os 53 a 56 e outra morada de casas de tres andares na rua de Santa Catharina com os n.os 316 a 320, cuja propriedade tem um bom quintal; pertencentes aos herdeiros que ficaram por fallecimento de José Alexandre Ferreira Brandão.

O solicitador — Manoel Pinto da Costa. (2515)

NO dia 31 do corrente mez e anno, pelas 9 horas da manhã, na praça dos leilões e arrematações judiciaes, rua do Almada n.º 335, se ha-de proceder á arrematação voluntaria de uma morada de casas de um andar, escriptorio, lojas, quintal, poço e mais pertenças, sita na rua de Cedofeita com os n.os 183 a 187, de cuja arrematação é escrivão Vianna, em poder de quem se acham os titulos.

O solicitador,
João de Oliveira Gonçalves.
(2479)

ARREMATAÇÃO

TEM de proceder-se perante o juiz de direito da comarca de Santo Thyrso á arrematação amigavel do praso e quinta de S. Bartholomeu de Ervoza, freguezia e concelho da mesma denominação de Santo Thyrso, cuja propriedade está situada junto ao rio d'Ave e nas proximidades da ponte da Lagoncinha: é fertil em aguas, matto e arvoredo, consistindo o seu principal rendimento em fóros impostos em terrenos do praso, adjuntos á mesma propriedade, a qual é susceptivel de grandes melhoramentos.

Acha-se livre e desonerada de todo e qualquer encargo. As pessoas que desejarem alguns esclarecimentos podem dirigir-se á rua da Alfandega n.º 13 ou em Santo Thyrso em casa do snr. Antonio José de Souza Azevedo. (1346)

Exposição Agricola de Braga

A Delegação da grande commissão da exposição agricola de Braga, encarregada de promover a concorrencia dos productos d'esta cidade e seu districto á exposição que, n'aquella cidade, deve ter lugar em outubro proximo, convida a todas as pessoas, que quizerem concorrer á mesma, a comparecerem no governo civil d'esta cidade, desde 15 até 25 do corrente inclusive, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, aonde receberão as guias em que devem declarar os productos que tem de mandar á exposição, e na mesma occasião serão dadas as instrucções necessarias.

Porto, 11 de julho de 1863.

Roberto Vanzeller,
Gonçalo Guedes de Carvalho
Alfredo Allen.
(2430)

UM caixeiro de maior idade, com pratica de escriptorio, escripta e boa letra, deseja empregar-se para a provincia; quem pretender deixe carta no escriptorio d'este jornal para J. P. L. (2488)

Aluga-se desde o S. Miguel a casa nobre no largo do Moinho de Vento n.º 1 a 3, com boa cocheira e cavallariça. Póde ver-se desde as 11 horas até ás 3 da tarde.

(1602)

RUA DE SANTA CATHARINA

ALUGA-SE n'esta rua uma casa nobre apalaçada com commodidades para uma numerosa familia; compõe-se de bellas salas de canpanhia, muitos quartos, cocheiras e quintal com agua; foi recentemente construida e fazem-se as obras que se accordar.

Quem a pretender dirija-se á mesma casa que se aluga, ou desde já ou do S. Miguel em diante. Tem o n.º 549. (3532)

CONSTANDO a Antonio de Magalhães Lima que João Evangelista, do lugar da Povoa, julgado de Penedono, contra quem obteve sentença em 8 de julho corrente, por uma divida, juros e custas, está alienando todos os bens para fraudar a execução que o annunciante tem a promover-lhe, faz publico e exposto para que ninguem contracte com o annunciado sobre seus bens, aliás sujeitar-se-ha a ser executado nos que lhe comprar.

Porto, 17 de julho de 1863. (2510)

Manoel Vieira Borges abriu o seu novo estabelecimento de armador, na rua da Fabrica n.º 45.

(1372)

Alviçaras

DÃO-SE a quem achasse, desde a calçada de Monchique até á rua de Santo Ildefonso, um livro de missa, e querendo restituil-o póde fazel-o em Miragaya n.º 224. (2522)

QUEM pretender alugar uma boa sala para escriptorio e juntamente um quarto contiguo á mesma falle na rua de S. Francisco n.º 4, que se lhe darão as explicações necessarias. (2164)

UMA linda casa nova com commodidades para grande familia no sitio da Bandeira, esquina da rua do Silva, em Villa Nova de Gaya.

Tem quintal e agua, vistas da cidade e sobre a estrada nova.

Aluga-se, largo de S. Domingos n.º 37, no Porto. (2446)

ALUGA-SE uma propriedade de um andar, com grande mirante com vistas tanto para terra como para o mar, bom quintal e poço, na rua 9 de Julho n.os 245 a 251: tracta-se na rua de Cedofeita n.º 178. (2257)

ALUGAM-SE duas moradas de casas, juntas ou separadas, sitas na rua do Campo Pequeno n.os 32 a 38, com trazeiras para a rua do Breyner n.os 164 a 168, as quaes tem uma boa cavallariça, um bom quintal e agua de poço; quem as pretender falle com seu dono Antonio José de Barros Leite, na rua dos Clerigos n.º 35. (2296)

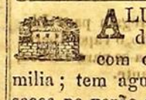

ALUGA-SE a casa sita na rua do Bicalho n.os 37, 39, 41 e 43, com commodos para numerosa familia; tem agua de bica (quando a grande secca no verão a consente dar permanente) e serventia com bom quintal para a estrada da Foz, com porta e duas janellas: tracta-se de seu ajuste na rua do Principe n.º 77. (2378)

ALUGA-SE desde o S. Miguel em diante uma morada de casas e seu grande quintal com ramadas, fructeiras, agua de poço e lindas vistas para o rio Douro, sita na Preza Velha, lugar da Formiga, n.º 19, proxima ao Padrão de Campanhã. Quem pretender póde fallar com sua dona, na rua Chã n.º 100, botica que foi do Januario. (2486)

ALUGAM-SE dous sobrados de casa com muitos commodos para familia ou para escriptorio, na rua Nova do Almada n.º 398. (2271)

TRESPASSA-SE a confeitaria á entrada da rua de Santo Ildefonso n.º 1 e 3; quem a pretender falle na mesma. (2295)

Na rua dos Mercadores n.º 178, compra-se um sclim usado.

(2211)

Vendem-se acções do Banco de Portugal na rua do Principe n.º 77.

(2379)

Photographias

PANORAMA do Porto — S. João da Foz — Coimbra — vista de Braga, Vianna, Guimarães, Coimbra — vistas de monumentos, etc. — cópias de gravuras e pinturas a oleo — retratos de homens e mulheres illustres.

ALBUNS PARA PHOTOGRAPHIAS. — Um grande e variado sortimento, tanto inglezes como francezes, por preços muito reduzidos.

Vendem-se no armazem de musica e pianos de José de Mello Abreu, rua de D. Pedro n.º 14.

DEPOSITO GERAL

DE LOUÇA DA FABRICA NACIONAL DE SACAVEM

ABRIU-SE este novo armazem na rua da Prata n.os 126 a 130 moderno, ao pé da igreja de S. Nicolau (na antiga loja que foi do santeiro).

Ahi se encontra louça igual á ingleza por preços muito modicos.

Recebe encommendas para as provincias do reino e do ultramar.

Lisboa, 11 de abril de 1863. (1351)

LOTERIA

BILHETES a 6$200, meios, quartos, em relação; cautellas com reducção de preços.

Flores, 218 a 222.

Apparicio Sampaio.
(2311)

Aguardente de vinho de Valencia

PRIMEIRA qualidade garantida: vende-se no escriptorio de F. Chamico, Filho & Silva, terreiro da Alfandega n.º 4. (3068)

AVISO SALUTAR. — LEMBRAMOS

os serviços prestados a saude do publico primeiramente pela **Agua de Lechelle** prescripta para curar as molestias do *Peito*, **do Coracção e do Sangue, Frouxos, Hemorrhagia**, etc. — Pelo uso da **sedn DOLORIFUGA** et do **Antigotteux** electrico, curão-se com toda certeza as dores, articulares as mais rebeldes, Rheumatismos, Gotta, Sciatica, etc. — Com a **Nevrosine** e o **Licor d'Hufeland**, curão se as *Nevralgias, Dores do Estamogo, dos Intestinos, a Bilis*, etc. — Emfim com a **Agua Sanitaria** curão se as molestias da Pelle e as Feridas as mais graves. *Ulceras, Gangrena*, etc. — Empregada com vantagems para os delicados cuidados do toilette das Senhoras (*frouxos brancos*) é suprema para **dores dos pés.**

Em Paris, rue Lamartine, 35, e em todas as Boticas do Portugal e do Brazil.

EAU DE LECHELLE

Deposito no Porto Miguel José de Souza Ferreira, rua da Bainharia n.º 79. (824)

EDUARDO DA CUNHA BARBOZA

COM FABRICA DE LUMES HYGIENICOS

NA RUA DO BOMFIM, D'ESTA CIDADE

PREMIADO NA

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL PORTUENSE DE 1861

FAZ publico que tem á venda lumes hygienicos de stearina nas localidades abaixo mencionadas, sendo o seu deposito geral na drograria de Antonio da Fonseca Moura, no largo de S. Chrispim.

Estes lumes são de grande vantagem para os consummidores, porque se podem usar com toda a confiança, sem o menor risco de incendios ou envenenamentos, circumstancia esta que os torna preferiveis a outros quaesquer até hoje conhecidos, e cujo uso tem causado prejuizos incalculaveis. O annunciante promette aos consummidores a continuação do maior aperfeiçoamento d'esta manufactura, até que não haja nada a desejar.

Os seus preços são os seguintes:

Por groza de caixas de carteira a	18300	réis.
Por duzia de » » a	$120	»
Por caixa » a	$010	»

LOCALIDADES DA VENDA

Feira de S. Bento — Armazem de papel do snr. João Ribeiro Pereira.

Rua de Santo Antonio — Estabelecimento de oculista e instrumentos nauticos do snr. José Antonio Teixeira Rego.

João Corrêa de Abreu Faria, rua Formosa n.os 319 e 321.

Joaquim José Alves Guimarães, Praça do Anjo n.os 77 e 78.

Praça de Carlos Alberto — Loja e estanco do snr. Philippe de Moraes Guedes.

Largo de S. Chrispim n.os 97 e 99.

Além d'estes depositos parciaes, o annunciante creará, de futuro, outros em diversas localidades, para melhor commodidade do publico. (2113)

DENTIFRICIOS LAROZE

CONSERVADORES DOS DENTES E DAS GENGIVAS.

Sao de uma superioridade reconhecida para conservar aos dentes sua alvura natural, as gengivas sua saude, *preservandoas da lumefacção, do escorbuto, das nevralgias dentarias.*

ELIXIR DENTIFRICIO. Elle tem uma acção rapida e certa para parar a carie, e curar immediatamente as *dores e raivas* elle evita as fluxões, longe de as provocar como o fazem tantos pretendidos especificos.

POS COR DE ROSA COM BASE DE MAGNESIA. Elles conservão a alvura e a saude dos dentes, destroem o tartro do qual impedem a reproducção reforçao as gengivas.

OPIATO DENTIFRICIO. Elle deve os ex-

trato mixto de quina, de pyrethro e de galac, dos quaes se imbebem as gengivas, o ser o melhor preservativo das molestias escorbuticas e de evitar a carie dos primeiros dentes pelo seu concurso activo a seu uso e facil desenvolvimento.

CURATIVO DENTARIO para o tratamento dos dentes cariados e a destrucao sobre suas beiras interiores de toda causa o seguimento de carie, precaução infallivel para evitar os abcessos e dores que seguem o chumbamento.

O frasco de elixir o de pos, 1 fr. 25; — o pelo de Opiato, 1 fr. 50; — o frasco de curativo com o instrumento, 4 fr.

Deposito em cada cidade em casa dos pharmaceuticos, perfumistas, cabelleireiros, négociantes de modas, e fazendas. Deposito geral: Pharmacia Laroze, rue Neuve-des-Petits-Champs, 26.

Expedicões em caza de J.-P. Laroze, rue de la Fontaine-Molière, 39 bis, em Paris.

Indicarão em que lingua devem ser as instrucções que acompagnan cada producto.

Deposito no Porto Miguel José de Souza Ferreira, rua da Bainharia n.º 79. (899)

Oleo Petroleo, gaz liquido, conhecido em Londres pelo nome de Oleo diamante, e vellas transparentes — Fabrica de Humfrey, Yool & C.

THE

LONDON MUTUAL PETROLEUM LIGHT AND LAMP COMPANY

(LIMITED)

UNICA agencia d'esta companhia na rua de S. João Novo n.º 15, onde se podem ver as amostras do Oleo Petroleo (gaz liquido) candieiros e vellas de parafina. (1369)

LADRILHOS E TIJOLOS NACIONAES

ESTES ladrilhos e tijolos refractarios proprios para cosinhas e muito superiores aos inglezes acham-se á venda na rua de Bellomonte n.º 99, onde se aprompta com grande brevidade qualquer encommenda.

O mestre trolha José Affonso Ramos, rua do Breyner n.º 11, tambem se incumbe de os encommendar.

Preço dos ladrilhos 20 a 30$000 réis por milheiro, tijolos a 35$000 réis. (3722)

PILULAS CAUVIN

Phco place de l'Arc-de-Triomphe, 10, PARIS.

Estas celebres **Pilulas purgativas** são *degestivas, tonicas, depurativas*, e constituem o mais commodo e efficaz dos **purgativos**. Os medicos de todos os paizes aconselham geralmente estas Pilulas contra as enfermidades seguintes: *Constipaçao, bilis, asthma, catarro, dores, gastrite, humores, typhos e febre amarella, impingens, enxaqueca, bronchites.*

Depto Gl, **Rio de Janeiro**, *B. Farinha*; — **Porto-Allegre**, *José Bello*; — **Bahia**, *Caetano Ferreira.* — **Pernambuco**, *Souza.* — **Maranhão**, *Dnchemin et Cie.* — **Lisboune**, *R. da Costa Carvalho.* — **Porto**, *J.-B. de Lema.*

e Miguel José de Souza Ferreira, rua da Bainharia n.º 79. (250)

AVISO AOS SRS. MEDICOS

Sirop du Dr FORGET

Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colher de chá deste xarope Dr Corner.

Dr. CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, n. 36.

Deposito no Porto Miguel José de Souza Ferreira, rua da Bainharia n.º 79. (254)

Stearina a 180 réis

MAÇOS de 4, 5 e 6 vellas da fabrica Mathaei de Hamburgo a 180 réis.

Maços de 4, 5 e 6 vellas, da melhor fabrica da Alemanha, marca G. S. a 210 réis.

As pessoas que comprarem mais de 50 maços terão o abatimento de 5 por cento.

Vende-se no armazem de musica e pianos de José de Mello Abreu, rua de D. Pedro n.º 14. (2066)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Dublin & Glasgow

EM DIREITURA

O vapor inglez — DE BRUS, — capitão James Flinn, espera-se aqui até o dia 21 do corrente mez para sahir com brevidade.

Para carga e passageiros tracta-se com o consignatario Carlos Coverley, 87 rua dos Inglezes, ou na praça. (2406)

Londres

O vapor inglez — IBERIA, — commandante Roberto Kavanaugh, deve estar de volta para sahir para Londres depois do dia 25 do corrente mez de julho.

Para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, tracta-se com D.ch Mathias Feuerheerd Junior & C.ª ou com A. Miller & C.ª, rua dos Inglezes n.º 73, 1.º andar. (2349)

Liverpool

O vapor inglez — CINTRA, — commandante Henry W. Lloyd, sahirá no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Para carga e passageiros, para o que tem optimos commodos, tracta-se com os agentes A. Miller & C.ª, rua dos Inglezes n.º 73. (2267)

Dublin & Glasgow

A veleira escuna ingleza — LAUREL —, capitão Young, deve sahir até o fim do corrente mez de julho. (2331)

Hull

Espera-se todos os dias para sahir com a maior brevidade o brigue inglez — PRINCESS ROYAL. (2268)

Quem n'elles quizer carregar dirija-se a **A. Miller & C.ª**, rua dos Inglezes n.º 73.

Hamburgo

O brigue prussiano — FRANZ, — capitão F. Parrau.

Consignatarios D.ch Mathias Feuerheerd Junior & C.ª (2333)

Rio de Janeiro

A barca — VENTUROSA —, capitão Oliveira, vai sahir com muita brevidade. Recebe carga e passageiros, para os quaes tem bons commodos: tracta-se com Pinto & Rocha, no largo de S. João Novo n.º 2. (1993)

Rio de Janeiro

A barca — ADELAIDE, — capitão Clemente José Rodrigues, vai sahir brevemente.

Para carga e passageiros tracta-se com João Adrião da Rocha, rua Nova dos Inglezes n.os 52 e 54. (1905)

Leith

A escuna ingleza — PALLAS, — capitão George Middliton, sahe até o fim de corrente mez de julho. (2404)

Londres

A escuna hanoveriana — EGBERTUS, — capitão J. H. Schrick, sahe com brevidade. (2405)

Hull e New-Castle

A escuna ingleza — ONWARD, — capitão Lonard Eckles, sahe até o dia 20 do corrente mez. (2407)

Londres

A barca ingleza — IGNIS FATUUS, — classificada no Lloyds A1 e de 150 toneladas, capitão J. P. Smithen, sahe com brevidade. Ainda tem lugar para alguma carga.

Os snrs. carregadores terão a bondade de mandar seus vinhos para bordo. (2284)

Londres

A escuna ingleza — WILLIAM STONARD —, capitão P. Harris, sahirá com muita brevidade.

Os snrs. carregadores terão a bondade de mandar seus vinhos para bordo. (2169)

Bristol e Gloster

A escuna ingleza — WILLIAM EDWARD —, capitão David Jones, sahe com muita brevidade.

Os snrs. carregadores terão a bondade de mandar os seus vinhos para bordo. (2126)

Copenhagem & Stockolm

O brigue suecio — JOHNNY, — capitão F. Ehlert, sahe até o dia 22 do corrente julho.

Os snrs. carregadores terão a bondade de mandar os seus vinhos para bordo. (2033)

Consignatario **Carlos Coverley** rua Nova dos Inglezes n.º 87, ou na praça.

Quebec

O patacho — CLEMENTINA, — capitão Luiz Nunes dos Santos.

Quem quizer carregar dirija-se a Antonio Pereira da Cruz, ou aos despachantes Daniel & Irmãos. (2135)

Rio de Janeiro

A veleira barca — MONTEIRO 2.º — sahe com brevidade. Para carga e passageiros para os quaes tem os melhores commodos, tracta-se em Cima do Muro, junto á ponte, n.os 1 e 2, em José de Souza Monteiro e Silva, ou com Luiz Pereira Fermin n.º 19. (1957)

Rio de Janeiro

Vai sahir com brevidade, por ter quasi o seu carregamento prompto, a veleira galera — NOVA FAMA.

Este excellente barco, pela grande capacidade e acéio que tem, offerece aos snrs. passageiros os melhores commodos possiveis, tanto para os de 1.ª como de 2.ª camara, inclusivamente camarotes para os de prôa.

Tracta-se com Soares, Irmãos, rua de Almada n.º 165. (1998)

Rio de Janeiro

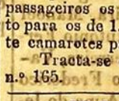

Vai sahir com muita brevidade a galera — EUROPA, — capitão Pires.

Este bello navio torna-se recommendavel pelos bons commodos e tractamento que tem para os snrs. passageiros, tendo até beliches para os de prôa.

Tracta-se com Manoel Pereira Penna & C.ª, praça de Carlos Alberto n.º 132. (1828)

Rio de Janeiro

A galera — CASTRO 2.º —, capitão Amaral, vai sahir com muita brevidade: recebe carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos; tracta-se com Castro Silva & Filhos, rua dos Inglezes n.os 68 e 70. (1374)

Rio Grande do Sul

A barca — PAQUETE DO RIO GRANDE, — capitão Sebral, vai sahir com muita brevidade.

Recebe carga e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos e bom tractamento.

Caixa Carlos Brandão, rua das Taipas n.º 29. (2013)

Bahia

O patacho portuguez — GARRETT, — capitão Joaquim Henrique de Oliveira, ha-de sahir com brevidade.

Para carga e passageiros tracta-se com Joaquim Lourenço Alves, Reboleira n.º 19. (2403)

Bahia

Vai sahir com muita brevidade a barca portugueza — DOURO.

Quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, tracta-se com Luiz Adrião da Rocha, no escriptorio de Lourenço Costa, rua dos Inglezes n.º 45. (2316)

Pernambuco

Vai sahir com brevidade o brigue — MERCURIO.

Quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, tracta-se com Soares Irmãos, rua do Almada n.º 165. (1935)

Pará

A barca — FLOR DO VÉZ, — capitão João Ventura dos Santos sahe impreterivelmente até fim do corrente mez.

Recebe carga e ainda alguns passageiros, para os quaes tem excellentes commodos.

Tracta-se com Fulgencio José Pereira, rua de Cedofeita n.º 286. (2453)

Pará

A barca — AMAZONA, — capitão Antonio Ferreira Leite Junior, vai sahir com muita brevidade.

Recebe carga e passageiros e tracta-se com Pinto & Rocha, no largo de S. João Novo n.º 2. (1936)

ESPECTACULOS

GRANDIOSO CICLORAMA UNIVERSAL. — Exposto por seu director Joaquim Malagarriga na praça de Carlos Alberto. — Escolhida exposição de vistas inteiramente novas. — Esta exposição vista com o auxilio de 100 lentes, acha-se aberta desde as 4 horas da tarde até ás 11 horas da noute. — E nos dias santificados abrir-se-ha de manhã desde as 10 horas até á uma hora, e de tarde ás mesmas horas acima mencionadas.

PREÇOS — De dia, entrada geral..... 50 réis
De noute » » ..... 100 »
Os meninos e soldados..... 50 »

Responsavel M. S. Carqueja

TYP. DO COMMERCIO DO PORTO,
Rua da Ferraria de Baixo n.º 108.